



Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Comando Distrital de Polícia de Aveiro



Analizando a deslocalização e a difusão da criminalidade

No original:
“Analyzing Crime Displacement and Diffusion”

De

Rob T. Guerette

COPS
COMMUNITY ORIENTED POLICING SERVICES
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

www.cops.usdoj.gov

cpaveiro@psp.pt

www.psp.pt

Tradução: Chefe Evaristo Ferreira

jjferreira@psp.pt

chefevaristo@gmail.com

CDPAVR/SPPP

Dezembro – 2012



Analizando a deslocalização e a difusão da criminalidade

Rob T. Guerette

Este projeto foi apoiado, através do acordo de cooperação N.º 2006CKWXK003, pelo Office of Community Oriented Policing Services, do U.S. Department of Justice. As opiniões aqui expressas são as do autor e não necessariamente representam a posição oficial do U.S. Department of Justice. As referências a companhias, produtos, ou serviços específicos não devem ser consideradas como de apoio a esses mesmos produtos pelo autor ou pelo U.S. Department of Justice. Em vez disso, as referências são meras ilustrações para suplementar a discussão dos assuntos.

As referências da internet citadas nesta publicação eram válidas em março de 2009. Dado que os URL's e os websites estão em constante mudança, nem o autor nem o COPS Office podem garantir a sua atual validade.

© 2008 Center for Problem-Oriented Policing, Inc. O U.S. Department of Justice reserva-se no direito de, mesmo numa base de royalties-free não exclusiva e irrevogável, licenciar a reprodução, a publicação ou outro qualquer uso, bem como autorizar outros a usarem esta publicação para propósitos governamentais federais. Esta publicação pode ser livremente distribuída e utilizada para propósitos não comerciais e educacionais.

www.cops.usdoj.gov

ISBN: 1-932582-93-2

Junho de 2009

Acerca da série de instrumentos para resolução de problemas

A série de guias sobre instrumentos para a resolução de problemas é uma de três séries de Guias Policiais sobre Policiamento Orientado para a Resolução dos Problemas. As outras duas são os guias sobre problemas específicos e os guias de respostas.

Os Guias Policiais sobre Policiamento Orientado aos Problemas resumizam os conhecimentos existentes acerca da forma como a polícia poderá reduzir os malefícios causados por crimes específicos e pelos problemas decorrentes de desordens. São guias para prevenir problemas e para melhorar as respostas genéricas aos incidentes, não para investigar ofensas ou para lidar com incidentes específicos. Os guias foram escritos para os policiais - de qualquer posto ou missão – que tenham que lidar com os problemas específicos cobertos pelos guias. Os guias serão da maior utilidade para os agentes:

- Que compreendem os princípios e os métodos básicos do Policiamento Orientado para os Problemas (POP),*
- Que conseguem olhar para os problemas em profundidade,*
- Que têm vontade em considerar novas formas de executar o trabalho policial,*
- Que compreendem o valor e os limites dos conhecimentos pesquisados, e*
- Que têm vontade em trabalhar com outros organismos comunitários para encontrar soluções eficazes para os problemas.*

Os guias instrumentos resumizam os conhecimentos existentes acerca da recolha de Informações e das técnicas de análise que poderão ajudar a polícia em qualquer um dos quatro estádios de um projeto orientado para a resolução dos problemas: Identificação, Análise, Resposta e Avaliação. Cada guia:

- Descreve o tipo de informação produzida por cada técnica,*
- Discute a forma como esta informação pode ser útil na resolução dos problemas,*
- Fornece exemplos do uso prévio da técnica,*
- Fornece orientações práticas acerca da adaptação da técnica aos problemas específicos a serem tratados,*
- Fornece modelos instrumentais para a recolha de dados (onde isto se aplicar),*
- Sugere maneiras para se analisar os dados recolhidos através da técnica,*
- Demonstra como se interpretar corretamente a informação e como a apresentar com eficácia,*
- Adverte acerca dos possíveis problemas éticos que surjam pelo uso da técnica,*
- Aborda as limitações da técnica quando usada pela polícia num projeto orientado para a resolução de problemas,*
- Fornece referências a fontes de Informações mais detalhadas acerca da técnica, e*
- Indica quando, ao usar-se a técnica, se deve procurar a ajuda de um perito.*

Cada uma das técnicas abordadas nos guias instrumentos é coberta por extensa literatura técnica e científica. Os guias instrumentos pretendem fornecer a informação necessária acerca

de cada técnica de forma a habilitar a polícia, e outros, a usá-la no decurso da resolução de problemas. Na maioria dos casos, a informação recolhida no decurso de um projeto de resolução de problemas não necessita de suportar um escrutínio científico rigoroso. Quando e onde for necessária uma maior confiança nos dados, a polícia poderá necessitar da ajuda de um perito no uso das técnicas. Isto poderá ser encontrado, com frequência, nos departamentos universitários de sociologia, de psicologia e de justiça criminal.

A informação necessária para qualquer projeto individual poderá ser bastante diversa e, com frequência, será necessário o emprego de uma diversidade de técnicas de recolha de dados para ir ao encontro dessas necessidades. De forma similar, uma diversidade de diferentes técnicas analíticas poderão ser necessárias para se examinarem os dados. Algumas das técnicas poderão não ser familiares à polícia e aos analistas criminais, mas o esforço investido na aprendizagem do seu emprego fará toda a diferença para o sucesso de um projeto.

O “COPS Office” define o policiamento comunitário como “uma filosofia que promove estratégias organizacionais e que advoga o uso sistemático de parcerias e de técnicas de resolução de problemas para, proactivamente, lidar com as condições imediatas que fazem surgir problemas de segurança pública, tais como o crime, a desordem social e o medo do crime.” Estes guias enfatizam a resolução de problemas e as parcerias, entre a polícia e a comunidade, no âmbito da procura de soluções para problemas específicos de segurança pública. Na maioria dos casos, as estratégias organizacionais que poderão facilitar a resolução de problemas e as parcerias entre a polícia e a comunidade são tantas e tão variadas que, discuti-las a todas, estará para além do âmbito destes guias.

Estes guias extraem conclusões de estudos feitos e de práticas policiais provenientes dos Estados Unidos da América, do Reino Unido, do Canadá, da Austrália, da Nova Zelândia, da Holanda e da Escandinávia. Apesar das leis, costumes e práticas policiais variarem de país para país, é evidente que as polícias, em todos os países, vivenciam problemas comuns. Num mundo que, cada vez mais, se encontra interligado, torna-se importante que as polícias tomem conhecimento dos estudos e das práticas de sucesso que são feitas além das fronteiras do seu próprio país.

A informação contida em cada guia foi revista, extensivamente, tendo em conta toda a literatura estudada e as práticas policiais conhecidas e cada guia foi revisto, anonimamente, por um agente policial no ativo, um executivo policial e um estudioso previamente à sua publicação. Este processo de revisão foi conduzido com independência do “COPS Office” - entidade que solicitou as revisões.

O “COPS Office” e os autores agradecem o fornecimento de feedback sobre este guia e os relatos das experiências pessoais e das agências policiais sobre como lidaram com problemas semelhantes. A sua agência policial pode ter utilizado respostas mais eficazes para resolver um determinado problema e que não tenham sido tidas em consideração nestes guias, pelo que as suas experiências e conhecimentos poderão vir a beneficiar outros. Essa informação poderá vir a ser utilizada para atualizar estes guias. Se desejar fornecer algum feedback e partilhar as suas experiências elas devem ser enviadas por e-mail para askCOPSRC@usdoj.gov.

Para mais informações acerca do Policiamento Orientado para os Problemas (POP), visite a página online do “Center for Problem-Oriented Policing” em www.popcenter.org. Este website oferece acesso gratuito, online:

- À série de guias para problemas específicos,*
- À série de guias de respostas e instrumentos para a resolução de problemas,*
- A publicações sobre análise criminal e policiamento no âmbito do terrorismo,*
- A Informações instrutórias acerca do policiamento orientado para a resolução de problemas e sobre tópicos relacionados,*
- A um exercício interativo de treino sobre policiamento orientado para a resolução de problemas,*
- A um módulo interativo sobre análise de problemas,*
- A Importantes estudos e práticas policiais, e*
- A Informação acerca de conferências e programas premiados, relativos ao policiamento orientado para a resolução de problemas.*

Agradecimentos

Os Guias Policiais Orientados para a Resolução dos Problemas foram produzidos pelo Center for Problem-Oriented Policing, cujos responsáveis são Michael S. Scott (Diretor), Ronald V. Clarke e Graeme R. Newman (Diretores Adjuntos). Embora cada um dos guias tenha um autor original, outros membros da equipa do projeto, pertencentes aos quadros do COPS Office e revisores anónimos, contribuíram para cada guia propondo textos, recomendando estudos e oferecendo sugestões quanto ao formato e ao estilo.

A equipa do projeto que desenvolveu a série de guias foi composta por Herman Goldstein, da University of Wisconsin Law School, por Ronald V. Clarke, da Rutgers University, por John E. Eck, da University of Cincinnati, por Michael S. Scott, da University of Wisconsin Law School, por Rana Sampson, Consultora Policial e por Deborah Lamm Weisel, da North Carolina State University.

Membros dos departamentos de polícia de San Diego, de National City, na Califórnia e de Savannah, na Geórgia, forneceram feedback sobre o formato e o estilo dos guias nos seus estádios iniciais dos respetivos projetos.

A Dr.ª Debra Cohen supervisionou o projeto para o COPS Office e as pesquisas para os guias foram realizadas na Criminal Justice Library da Rutgers University por Phyllis Schultze. Katharine Willis editou este guia.

O autor agradece a Ronald V. Clarke e a Mike Scott pelos comentários que muito ajudaram nos esboços prévios deste guia. O autor está agradecido a John Eck, a Kate Bowers e a Shane Johnson pelas discussões e outros discursos que, tanto direta como indiretamente, ajudaram o autor no desenvolvimento deste guia. Agradecimentos devem ser prestados a Phyllis Schultze pela procura de literatura relevante.

Conteúdo

<i>Acerca da série de instrumentos para resolução de problemas</i>	5
<i>Agradecimentos</i>	9
<i>Introdução</i>	11
<i>Definindo a deslocalização</i>	13
<i>Difusão dos benefícios do controlo da criminalidade</i>	14
<i>As evidências da deslocalização</i>	15
<i>Quando e onde poderá ocorrer a deslocalização</i>	17
<i>Porque razão a deslocalização poderá ocorrer</i>	20
<i>O que significa a deslocalização para o nosso projeto de POP</i>	23
<i>Gerir a deslocalização</i>	24
<i>Fazer com que a deslocalização trabalhe a nosso favor</i>	24
<i>Reduzir os malefícios do crime</i>	24
<i>Proteger as populações vulneráveis</i>	24
<i>Transferir o impacto do crime</i>	25
<i>Nota de aviso</i>	25
<i>Compreender o potencial de deslocalização local</i>	26
<i>Analisar os ofensores</i>	26
<i>Analisar os locais</i>	27
<i>Analisar as vítimas</i>	27
<i>Recolher Informações</i>	28
<i>Juntar tudo</i>	28
<i>Planear a análise</i>	28
<i>Avaliar a deslocalização</i>	31
<i>Medir a deslocalização</i>	34
<i>Conclusão</i>	37
<i>Anexo A</i>	38
<i>Anexo B</i>	39
<i>Anexo C</i>	41
<i>Anexo D</i>	42
<i>Notas finais</i>	44
<i>Referências</i>	45
<i>Acerca do autor</i>	48
<i>Outros guias policiais orientados para os problemas</i>	49
Figuras	
<i>Figura 1: Decadência da familiaridade e deslocalização do crime</i>	17
<i>Figura 2: Ilustração da resposta, área de deslocalização/difusão e áreas de controlo utilizadas para determinar a deslocalização espacial e os efeitos da difusão</i>	33
<i>Figura 3: Ilustração da resposta, duas áreas de deslocalização/difusão e áreas de controlo utilizadas para determinar a deslocalização espacial e os efeitos da difusão no terreno</i>	34
Tabelas	
<i>Tabela 1: A extensão da deslocalização e da difusão por tipo</i>	15
<i>Tabela 2: Prognosticadores e fatores de deslocalização</i>	19
<i>Tabela 3: Critérios de seleção das áreas de deslocalização</i>	33
<i>Tabela 4: Comparando os efeitos da deslocalização e da difusão com os efeitos da resposta</i>	35

Introdução

Uma das críticas mais comuns que são feitas aos esforços de policiamento orientado para os problemas § é a de que o crime, simplesmente, se transfere para outros períodos e locais, uma vez que a “raiz do problema” do crime não é tratada, §§ ou porque os ofensores continuam nas ruas após determinadas oportunidades criminais terem sido reduzidas. Este fenómeno – chamado de deslocalização do crime – tem implicações importantes em muitos projetos de policiamento orientado para a resolução dos problemas. Em casos extremos, uma deslocalização generalizada acabará por minar os efeitos do nosso projeto. Com mais frequência, contudo, a deslocalização do crime não é total e não traz consequências se tal assim ocorrer. Muitas alegadas deslocalizações são baseadas em suposições não apoiadas por evidências empíricas.

A maioria dos projetos de policiamento orientado à resolução de problemas falha no tocante a investigarem a deslocalização. §§§ Os agentes policiais ficam geralmente contentes por alcançarem uma redução da criminalidade numa determinada área-alvo e poderão ficar pouco preocupados se o crime se deslocalizar para fora da sua jurisdição. Apesar de tudo, avaliar e compreender os efeitos de uma potencial deslocalização poderá ajudar a garantir a eficácia do nosso projeto de policiamento orientado para os problemas, porque a presença de uma extensa deslocalização ameaça desfazer quaisquer sucessos que se tenham alcançado. A determinação da extensão da deslocalização (ou a sua falta) também ajudará a defender os nossos resultados de críticas.

Este guia serve de introdução à deslocalização da criminalidade, descreve o conceito, a dimensão da sua ocorrência, e porque razão ela pode, ou não, ocorrer. Ele discute a natureza da deslocalização e as suas variantes, incluindo onde é mais provável que o crime se deslocalize e com é que ele poderá parecer. Este guia, então, descreve as formas de gerir a deslocalização do crime, de forma a garantir-se o sucesso do nosso projeto. Finalmente, ele descreve os métodos para se medir e para se analisar a deslocalização e que possam ser utilizados na determinação a eficácia dos projetos de policiamento orientado à resolução de problemas, no geral. Este guia foi elaborado com a intenção de dar assistência a todos aqueles que estão envolvidos em atividades de resolução de problemas, incluindo os agentes policiais, os analistas criminais, os responsáveis policiais, e todos os profissionais que se dedicam ao desenvolvimento das comunidades.

§ Esta é uma crítica comum feita à maioria dos esforços focados na prevenção situacional.

§§ Aqui as “causas de raiz” referem-se às forças sociais envolventes como a disparidade económica, o bloqueio às oportunidades de emprego, à socialização imprópria que resulta nas ofensas, etc.

§§§ Pelo menos aqueles que foram submetidos em cada ano ao prémio for the Herman Goldstein Awards for Excellence in Problem-Oriented Policing.

Definindo a deslocalização

A deslocalização criminal é a transferência de um local, de um período temporal, dos alvos, das ofensas, ou das táticas para outro do mesmo gênero como resultado de alguma iniciativa de prevenção criminal. A deslocalização espacial é, de longe, a forma reconhecidamente mais comum, 1 embora as outras quatro formas sejam também reconhecidas por aqueles que se dedicam a estudar os efeitos da prevenção criminal. Formalmente, existem as seguintes formas de deslocalização: 2,§

- *Temporal – os ofensores alteram a altura em que costumam cometer os seus crimes*
- *Espacial – os ofensores trocam os alvos de um local pelos alvos de outro local*
- *Dos alvos – os ofensores trocam de um tipo de alvo para outro*
- *Da tática – os ofensores alteram os métodos que utilizam para cometer o crime*
- *Da ofensa – os ofensores trocam de uma forma de crime para outra.*

De uma maneira geral, a deslocalização é encarada como uma consequência negativa dos esforços de prevenção criminal, mas nalguns casos ela poderá render alguns benefícios. A atual corrente de pensamento sobre a deslocalização do crime sugere que a deslocalização benéfica, ou “benigna”, poderá ocorrer quando o malefício produzido pela deslocalização do crime, ou pelo comportamento problemático, é menor do que o que existia antes da intervenção. 3 Especificamente, a deslocalização benigna poderá ocorrer de diversas maneiras e quando a deslocalização do crime é:

- *Menos grave, como quando a mudança se processa dos roubos para os pequenos furtos*
- *Menos impactante sobre a comunidade, o que poderá ocorrer de três maneiras:*
 1. *Quando a concentração do crime é redistribuída por um conjunto alargado de vítimas (por exemplo, quando a vitimização transfere-se para um pequeno grupo de vítimas reiteradas). §§*
 2. *Quando o crime é transferido para fora dos grupos mais vulneráveis da população, como as crianças e os idosos.*
 3. *Quando o crime é transferido para locais onde o impacto sobre a comunidade é menos maléfico. Por exemplo, quando um local de tráfico de droga, ou de prostituição, se transfere de uma área residencial para uma área remota, o que conduz a uma redução do medo do crime, ou da decadência de uma zona residencial ou comercial, ou quando o volume do crime se dispersa por uma área maior onde os malefícios serão menos concentrados.*

§ Também, por vezes, é listada como deslocalização do ofensor (quando novos ofensores tomam o lugar dos ofensores que são detidos ou que desistiram do cometimento de crimes), mas isto é na realidade uma substituição do ofensor. Deslocalização é um termo reservado para as alterações que os ofensores provocam de forma a poderem continuar a ofender quando enfrentam uma redução das oportunidades.

§§ para mais sobre a vitimização reiterada, ver o Guia Policial da série sobre Instrumentos de Resolução de Problemas n.º 4, intitulado “Analyzing Repeat Victimization”.

- *Mais baixa em termos de volume. Por exemplo, a área-alvo poderá sofrer uma redução de 100 crimes após a resposta, mas a deslocalização do crime resultou num aumento de 50 crimes em comparação com a mesma área após a resposta, logo, foi alcançada uma redução líquida de 50 crimes.*

Na pior das hipóteses, a deslocalização poderá conduzir a consequências ainda mais danosas. Isto ocorre quando se processa uma transferência para ofensas mais graves, ou para ofensas semelhantes que levam a consequências mais sérias. ⁴ Referida habitualmente como deslocalização “maligna”, ela envolve qualquer tipo de situação em que a realocação do crime torna o assunto pior. Isto poderá ser um aumento da quantidade de crimes na área de realojamento, uma transferência para tipos de crime mais graves, uma concentração do crime num grupo mais pequeno de vítimas, um realojamento do crime em locais onde o impacto sobre a comunidade será maior, ou uma realocação do crime em grupos da população mais vulneráveis.

Difusão dos benefícios do controlo da criminalidade

O oposto da deslocalização do crime é a difusão dos benefícios do controlo da criminalidade. A difusão do crime envolve uma redução do crime (ou outro tipo de melhoramentos) em áreas, ou formas, que estão relacionadas com determinados esforços de prevenção criminal, mas que não são o alvo da própria resposta. ⁵ Embora seja menor reconhecida que a deslocalização, a difusão é relembrada em muitos estudos avaliativos das respostas de prevenção criminal. ⁶ Os Efeitos da difusão são referidos numa diversidade de maneiras, incluindo o “efeito de bónus”, o “efeito de halo”, o “efeito free-rider” e o “efeito multiplicador”. Nos casos em que qualquer grau de difusão é observado, o benefício de quaisquer efeitos da resposta, experimentados na área-alvo, serão amplificados como melhoramentos que foram obtidos sem o dispêndio de recursos nessa área.

Tal como com a deslocalização, os benefícios da difusão poderão ocorrer de diversas formas: A difusão espacial ou dos alvos ocorre quando as áreas ou outros alvos do crime situados perto da área de intervenção, também, sofrem uma redução do crime. A difusão temporal ocorre quando outros períodos de tempo sofrem uma redução do crime, mesmo apesar de a intervenção não ter sido aplicada durante aqueles períodos. A difusão do tipo de crime ocorre quando outros tipos de crime são prevenidos, mesmo apesar de não serem estes o alvo da intervenção (por exemplo, um projeto destinado a combater os assaltos às lojas poderá, também, vir a alcançar uma redução adicional no furto de artigos à venda).

As evidências de deslocalização

É universalmente afirmado que a deslocalização, inevitavelmente, ocorre no seguimento dos esforços de policiamento orientado para os problemas, mas estas afirmações são largamente baseadas mais em suposições infundadas que em factos empíricos. 7 Os estudos têm consistentemente chegado à conclusão que a deslocalização do crime é mais a exceção que a regra e de que os benefícios da difusão se processam da mesma maneira e que, por vezes, têm mais probabilidades de ocorrerem. Nos casos em que ocorre alguma deslocalização ela tem tendência a ser menor que os ganhos obtidos através da resposta. Familiarizarmo-nos com estes estudos permitir-nos-á justificar os nossos esforços junto dos potenciais críticos, particularmente durante os estádios iniciais do nosso projeto e antes que tenhamos avaliado os efeitos da deslocalização e da difusão.

Uma das revisões mais abrangentes da extensão da deslocalização, de entre as avaliações feitas a projetos focados na prevenção situacional do crime, realizada em 2008 por Guerette e Bowers, chegou à conclusão que a deslocalização e a difusão tinham iguais probabilidades de ocorrerem. A Tabela 1 apresenta alguns dos resultados desta análise (ver o Anexo A para mais informações). A deslocalização tendeu a ser observada em 26% das instâncias em que foi examinada e a difusão foi observada em 27% das alturas. Este estudo também sugere que, dos diferentes tipos, a deslocalização temporal é a mais comum (ocorrendo em 36% das alturas), seguido da deslocalização dos alvos (33%), das ofensas (26%), espacial (23%) e tática (22%). Da mesma forma quanto à difusão, a difusão espacial parece ser a mais comum (ocorrendo em 37% das alturas), seguida da difusão de alvos (24%), das ofensas e da temporal (cada qual com 16%), e da tática (12%).

Tabela 1:
A Extensão da Deslocalização e da Difusão por Tipo ⁸

Estudo N = 102		Deslocalização	Difusão do Benefício
Tipo	Frequência Examinada (%) [§]	Frequência Observada (%) ^{§§}	Frequência Observada (%)
Espacial	272 (47%)	62 (23%)	100 (37%)
Ofensas	140 (24%)	36 (26%)	22(16%)
Alvos	80 (14%)	26 (33%)	19 (24%)
Tática	49 (9%)	11 (22%)	6 (12%)
Temporal	31 (5%)	11 (36%)	5 (16%)
Total	572 ^{§§§}	146 (26%)	152 (27%)

Fonte: Guerette and Bowers (2009).

[§] São relatadas as percentagens na coluna (e.g., percentagem geral do número de inspeções (n = 572)).

^{§§} São relatadas as percentagens na linha (e.g., percentagem das inspeções ao tipo específico de deslocalização/difusão).

^{§§§} Não iguala o número de estudos feitos durante a revisão (i.e. 102) uma vez que diversos estudos examinam múltiplas formas e múltiplas inspeções à deslocalização/difusão.

Uma análise a uma subamostra de 13 estudos, que permitiu a avaliação aos resultados gerais de projetos de prevenção, tendo em conta os efeitos da deslocalização espacial e da difusão, descobriu que, quando a deslocalização espacial ocorreu, ela teve tendência a ser menor que os efeitos da resposta, significando que, em média, as respostas ainda eram benéficas. 9 Revisões prévias feitas às avaliações da prevenção criminal, também, descobriram que a dimensão da deslocalização era, usualmente, limitada. 5

Os estudos, também, demonstram que a deslocalização não é provável que ocorra como consequência de programas de desenvolvimento comunitário mais abrangentes¹⁰ e de iniciativas de policiamento mais centradas sobre os hot-spots. 11 Uma avaliação feita ao programa denominado “Weed and Seed” em Miami, na Flórida, descobriu que a difusão especial dos benefícios ocorreu com mais frequência que a deslocalização espacial. 12 Uma avaliação feita ao programa denominado “New Deal for Communities” (NDC), no Reino Unido, descobriu que, entre 383 zonas-tampão, a difusão espacial dos benefícios foi observada em 23% das zonas, enquanto a deslocalização espacial foi observada em somente 2%. Os restantes 75% não demonstraram sinais de deslocalização ou de difusão. Também, ao longo das zonas-tampão a difusão das ofensas foi mais comum que a deslocalização das ofensas (entre 21% e 25% das zonas revelaram difusão das ofensas comparado com 0% a 5% de deslocalização das ofensas). 13

Uma revisão sistemática dos efeitos sobre o crime, devido ao policiamento dos hot-spots, descobriu que dos cinco estudos que examinaram os efeitos da deslocalização e da difusão nenhum relatou “uma substancial e imediata deslocalização espacial do crime para as áreas circunvizinhas dos locais-alvo” enquanto quatro deles sugeriram a existência de possíveis efeitos de difusão. 14 Uma experiência testou, aleatoriamente, a presença da deslocalização num projeto de policiamento orientado à resolução de problemas em Lowell, no Massachusetts, tendo sido concluído que não se havia registado deslocalização significativa para as áreas contíguas aos locais-alvo. 15

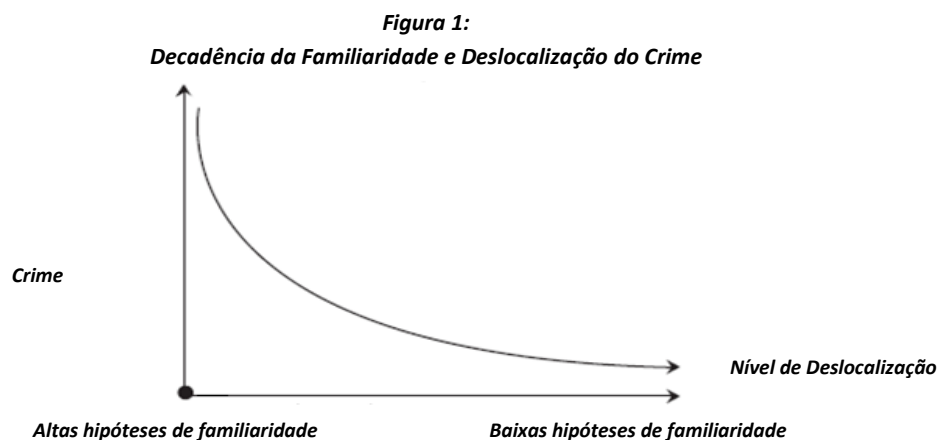
Deve-se ter em atenção, contudo, que poderão existir alturas em que a deslocalização é, simplesmente, indetetável. Os ofensores poderão mudar-se para outras jurisdições das quais não é possível obterem-se dados, eles poderão alterar o seu comportamento para ofensas que são mais difíceis de detetar (como as burlas pela Internet), ou eles poderão mudar para ofensas que apresentam baixas taxas de denúncia (como o furto de artigos à venda). Devido a isto, as conclusões dos estudos referidos acima poderão não refletir a verdadeira dimensão dos efeitos da deslocalização. Apesar de tudo, a mensagem coletiva destes estudos é a de que a deslocalização é um problema muito menor do que originalmente, e habitualmente, se crê.

§ Especificamente, da revisão aos 33 estudos feita por Eck (1993), 91% concluíram pela existência de nenhuma ou muito pouca deslocalização (e.g., deslocalização menor que os ganhos obtidos com a resposta) e somente três (9%) relataram uma quantidade substancial. De forma semelhante, Hesseling (1994) concluiu que 40% dos 55 estudos revistos relataram que nenhuma deslocalização ocorreu de todo e, destes, seis relataram difusão d benefícios.

Quando e onde poderá ocorrer a deslocalização

Em que medida a deslocalização poderá ocorrer será determinado, em larga medida, por três fatores: a motivação do ofensor, a familiaridade do ofensor e a oportunidade do crime. A motivação do ofensor determina quais os ofensores e os tipos de crime que têm mais probabilidade de se deslocalizarem. Os ofensores que são conduzidos pela sua dependência de drogas têm mais probabilidade de deslocalizarem os seus comportamentos criminais para tipos de crime e alvos que facilitem a sua toxicod dependência ¹⁶ tal como um criminoso profissional tem mais probabilidade que um ofensor marginal (oportunista) de continuar a envolver-se em crimes após a implementação de uma resposta, porque a sua motivação é maior. De forma idêntica, os ofensores instrumentais (por exemplo, aqueles que são motivados pelos ganhos monetários) têm mais probabilidade de procurarem outros alvos e tipos de crime que lhes forneçam idênticos ganhos monetários. ¹⁷ De forma diferente, as motivações dos ofensores expressivos (aqueles que são motivados pelas emoções) tendem a ser contextualmente dependentes. Os ofensores expressivos são, também, menos propensos a deslocalizar o seu comportamento uma vez alterada ou, de qualquer outra forma, remediada a sua situação. A motivação é, contudo, influenciada pela familiaridade do ofensor com outros locais e táticas e pela prevalência das oportunidades para o crime de acordo com a sua área de conhecimentos.

Os ofensores têm mais probabilidade de realojarem o seu comportamento criminal nos alvos, nos locais e nas táticas com as quais estão mais familiarizados. ¹⁸ Isto significa que se a deslocalização ocorrer é mais provável que o seja para mais perto do local do crime original e que venha a envolver alvos e táticas semelhantes §. A denominada “decadência da familiaridade”, quando falamos de deslocação espacial, significa que a probabilidade de deslocalização é tanto maior quanto mais perto do local do crime original e diminui à medida que a distância da área de resposta aumenta (ver a Figura 1). Os ofensores têm menos probabilidade de ofenderem nos locais que lhes são pouco familiares porque estes lhes colocam maiores riscos e os obrigam a maiores esforços para se familiarizarem com os novos locais. A distância do local do crime original aumenta a probabilidade da não familiaridade entre os ofensores.



§ Semelhantes significa que as novas ofensas venham a envolver alvos e crimes que lhes deem recompensas “semelhantes pelas ofensas.

Particularmente, é provável que se verifique uma deslocalização para a área imediatamente envolvente à área de resposta se a área criminal, que foi alvo da intervenção, for um atracente de crime, § um local para o qual os ofensores se deslocam para cometer os seus crimes uma vez que se lhes apresentam novas oportunidades criminais (por exemplo, centros comerciais, zonas de diversão, ou áreas de tráfico de droga ou prostituição). Isto fornece aos ofensores a hipótese de atuarem com um mínimo de esforço enquanto, ao mesmo tempo, lhes permite atuarem no seio da zona em que estão mais familiarizados. A familiaridade com os locais também apresenta menores riscos para os ofensores uma vez que eles podem identificar rapidamente os pontos de entrada e de saída o que lhes permite uma abordagem e um abandono da cena do crime com mais rapidez. A familiaridade espacial dos ofensores é, em primeiro lugar, determinada pelos locais seus conhecidos e pelas vizinhanças envolventes dos locais que eles estão habituados a frequentar como parte das suas rotinas de vida diárias normais. Estas áreas de familiaridade incluem:

- O local (ou locais) onde eles trabalham, ou trabalharam, no caso de terem emprego*
- As áreas perto da sua atual, ou anterior, residência*
- As áreas perto de onde eles participam em atividades e/ou onde fazem compras*
- As áreas perto da morada de pessoas das suas relações, como amigos ou membros da sua família*
- Os caminhos por eles percorridos na ida e na vinda de, e para cada um, aqueles locais.*

No tocante à deslocalização dos alvos e da tática, a familiaridade significa que os ofensores têm mais probabilidade de selecionar alvos semelhantes e de utilizar táticas similares aos que utilizaram em crimes anteriores. Quanto mais dissemelhantes forem os alvos e as táticas que necessitem para cometer noutros crimes, tanto mais baixa será a probabilidade dos ofensores se envolverem nos mesmos, pelo menos a curto prazo. A maioria dos ofensores adquire um conjunto de habilidades através do seu grupo de pares ou outro tipo de associação delinquente, bem assim como através da sua própria experiência, direta e indireta, de cometer crimes.²⁰ Na ausência de outros alvos criminais disponíveis (ou, pelo menos, daqueles que o ofensor está ciente de poder vir a utilizar através do seu conjunto de capacidades) a deslocalização é muito menos provável. Os ofensores altamente motivados podem-se dar ao luxo de gastar algum do seu tempo a adquirirem novos conjunto de habilidades, já quanto aos ofensores oportunistas mais comuns é pouco provável que o façam.

§ Para mais sobre os atratores de crime, ver os passos 17 e 28 do guia de Clarke e Eck's (2005), denominado "Crime Analysis for Problem Solvers in 60 Small Steps".

Tabela 2: Prognosticadores e fatores de deslocalização		
Prognosticadores	Fatores	Como se relacionam com a deslocalização
Motivação dos ofensores	<i>Dependência</i>	<i>Probabilidade de deslocalização para outros crimes que facilitem a sua dependência.</i>
	<i>Alta motivação (ofensores profissionais)</i>	<i>Maior probabilidade de deslocalização que desistir do crime. Maior probabilidade de se esforçarem a procurar novas oportunidades criminais e/ou para aprender novas habilidades.</i>
	<i>Baixa motivação (ofensores oportunistas)</i>	<i>Maior probabilidade para desistir do crime que para se deslocalizar. Menor probabilidade para se esforçar a encontrar novas oportunidades criminais e/ou para aprender novas habilidades.</i>
	<i>Instrumental (motivados pelo dinheiro) §</i>	<i>Maior probabilidade para procurar outros alvos e tipos de crime que lhes deem ganhos monetários idênticos.</i>
	<i>Expressivo (habitualmente violento ou destrutivo)</i>	<i>Por norma altamente contextual. Menor probabilidade de deslocalização assim que a situação seja alterada ou remediada.</i>
Familiaridade dos ofensores com outros alvos, locais, conjuntos de habilidades	<i>Alto/muitos</i>	<i>Maior probabilidade de deslocalização do comportamento criminal.</i>
	<i>Baixo/poucos</i>	<i>Menor probabilidade de deslocalização ou esta demorará mais tempo a se verificar.</i>
Oportunidades criminais	<i>Perto</i>	<i>Maior probabilidade de deslocalização do comportamento criminal.</i>
	<i>Distante</i>	<i>Menor probabilidade de deslocalização ou esta demorará mais tempo a se verificar.</i>

A presença de oportunidades criminais, também, determina quando e onde ocorrerá uma deslocalização. Para muitas das razões já discutidas, a deslocalização tem mais probabilidades de ocorrer quando existem outros alvos criminais adequados. Isto é contingente com a motivação dos ofensores e com a sua familiaridade com os alvos criminais e com as táticas necessárias para cometer o crime. As respostas que ocorrem adjacentes às áreas que têm alvos criminais desprotegidos têm mais probabilidade de virem a experimentar algum nível de deslocalização comparadas com aquelas que os não têm. Estarmos cientes da existência de outras oportunidades criminais, perto da nossa área de resposta, permitir-nos-á antecipar a possibilidade da movimentação do crime.

§ As motivações instrumentais poderão ser violentas, mas o propósito da violência é a de assegurar ganhos monetários. Exemplos disto poderão incluir a violência utilizada durante os roubos, u por traficantes de droga para recolher pagamentos ou para dissuadir outros traficantes de droga de atuarem nas suas zonas de influência.

Porque razão a deslocalização poderá não ocorrer

Algumas teorias criminais sugerem que a deslocalização, inevitavelmente, ocorrerá porque o comportamento criminal é resultado de forças sociais existentes fora da esfera individual, as quais induzem a uma predisposição para o crime entre os ofensores, ou os levam a cometer crimes. Devido a uma assumida necessidade dos ofensores de “purgarem” as suas tendências criminais ou para sustentar determinado nível de rendimentos através das suas investidas criminais, esta visão insiste que ao bloquear-se as oportunidades para o crime, através de alterações situacionais, inevitavelmente, tal irá compelir os ofensores a procurarem outras oportunidades criminais (por exemplo, quando ocorre a deslocalização). Contudo, esta assunção da deslocalização falha em reconhecer o importante papel que a oportunidade e a tentação desempenham na ocorrência do crime.

Os ofensores deslocalizam o seu comportamento criminal, somente, quando os riscos e os esforços para cometer novos crimes são compensatórios. ²¹ Uma vez que diferentes crimes apresentam diferentes custos, esforços e recompensas, existem muitas alturas em que deslocalizar o comportamento criminal não é compensatório para o ofensor. Por outras palavras, as oportunidades para cometer crimes não são igualmente distribuídas ao longo do tempo e dos locais. Outro aspeto a ter-se em consideração é o de que quando são eliminadas as oportunidades criminais, cometer outros crimes não é a única forma que os ofensores têm de suprir as suas necessidades. Bloquear as oportunidades criminais pode levar à satisfação das necessidades individuais através de atividades legítimas mais apelativas.

Consideremos os seguintes exemplos: não é provável que um “shoplifter” ocasional (que comete furtos de artigos à venda em lojas) venha a viajar até um supermercado distante devido à introdução de medidas de segurança novas que o impossibilitaram de furtar o artigo pretendido no seu supermercado local. É também pouco provável que os viajantes venham a procurar outro caminho menos conveniente para se deslocarem para o seu trabalho se tal impossibilitar excederem os limites de velocidade no seu percurso normal. Também é pouco provável que os viajantes que se apropriam ocasionalmente de artigos nos hotéis venham a despende esforços para procurarem hotéis que não protegem os seus relógios despertadores, quadros com pinturas, ou os cabides dos armários. Finalmente, quando uma loja bem conhecida por vender álcool a menores é encerrada, ou de qualquer outra forma é chamada à responsabilidade, é duvidoso que os menores consumidores de álcool procurem simplesmente, rua abaixo, o vendedor seguinte, uma vez que a maioria dos vendedores não fornece álcool aos menores e é provável que os menores não saibam quais daqueles o fazem.

Posto isto, quando as oportunidades são muito fáceis elas encorajam o crime, pelo que acabar com elas reduz a quantidade de crimes cometidos. A decisão de um ofensor de vir a deslocalizar o seu comportamento criminal, no seguimento de uma resposta, é formada pela diversidade de circunstâncias encontradas entre outros tipos de crime, alvos, alturas, táticas e locais. ²² Isto significa que a deslocalização não costuma ocorrer devido a:

- *Os conhecimentos dos ofensores serem limitados, em termos da forma como poderão cometer os diferentes tipos de crime (por exemplo, as táticas envolvidas; o conjunto das suas habilidades);*
- *Os ofensores terem menor probabilidade de cometerem crimes nos locais que lhes são desconhecidos, ou que envolvem táticas e alvos desconhecidos;*
- *Quando são bloqueados os seus habituais meios de cometer crime, mesmo os ofensores altamente motivados terão que demorar algum tempo a esquadrihar novos territórios e/ou a aprender novas maneiras para cometerem as ofensas. Isto significa menos crime, pelo menos a curto prazo;*
- *Alguns ofensores dispõem de um tempo limitado para cometer o crime;*
- *Os mercados ilícitos (como o tráfico de droga de rua e a prostituição) serem, frequentemente, geridos por ofensores em competição, o que desencoraja a deslocalização de estranhos ao meio para as zonas territoriais protegidas.*

Estas características criminais também explicam a razão da ocorrência dos benefícios da difusão. Dois processos estão relacionados com a difusão: a dissuasão e o desencorajamento. 23 À medida que um programa de prevenção aplicado numa determinada zona começa a ser conhecido, a incerteza dos ofensores acerca da extensão do aumento dos riscos (efeito dissuasor) é acompanhada da exagerada percepção de que as recompensas por determinados crimes já não são proporcionais ao esforço que terão de empregar (efeito de desencorajamento). Por isso, a difusão é provável que ocorra em locais perto das áreas de resposta.

Frequentemente, a Deslocalização não ocorre e a Difusão é provável

- *Numa das iniciais avaliações feitas ao policiamento orientado para os problemas em Newport News, na Virgínia, existiram alegações de ter ocorrido uma deslocalização após o desmantelamento de um local, na via pública, de tráfico de marijuana. Uma inspeção mais de perto revelou que a deslocalização não havia ocorrido dado que um outro local de venda de droga, que se havia deslocalizado, era suspeito de vender heroína, não marijuana, e nenhum dos antigos traficantes de marijuana foram vistos a frequentar o local de venda de heroína e este local de tráfico de heroína era um negócio em muito menor escala. 24*
- *A reforma de uma paragem dos transportes públicos (trolley) em San Diego, na Califórnia, reduziu os roubos e as agressões sem que os crimes violentos se deslocalizassem para outras paragens de trolley. 23*
- *No rescaldo de uma operação policial intensiva contra os locais de tráfico de droga de rua e da prostituição em Jersey City, Nova Jersey, surgiram evidências de difusão espacial dos benefícios ao longo das duas áreas de intervenção estudadas, bem como reduções (por exemplo, difusão) das incivilidades, no geral, naquelas áreas. 25*
- *As patrulhas policiais focalizadas em Kansas City, no Missouri, reduziram os crimes com armas de fogo num bairro sem que se tivesse registado uma deslocalização dos mesmos ou outros crimes para as áreas próximas. 23*
- *No seguimento de apertadas medidas de segurança aplicadas aos caixas multibanco (ATM's) na cidade de Nova York e em Los Angeles, no início dos anos 90, surgiram claras diminuições nos crimes relacionados com os ATM's sem evidências de deslocalização para os roubos a bancos ou para outras formas de roubo. 26*
- *Novos processo de identificação contribuíram para reduções enormes nas burlas com o recurso a cheques bancários, na Suécia, sem evidências de deslocalização para uma diversidade de outros crimes do mesmo género. 23*
- *No seguimento do encerramento de ruas e dum policiamento intensivo efetuado num local de prostituição de rua em Londres, surgiram poucas evidências de que as prostitutas se tivessem deslocalizado para outras áreas. Os estudiosos aprenderam que existiam muitas mulheres que não estavam totalmente comprometidas com o comércio de sexo e que o faziam somente devido a ser uma maneira mais fácil de realizarem dinheiro. Quando os riscos e os esforços para continuarem na prostituição cresceram devido à intervenção, muitas das mulheres desistiram completamente daquela atividade. 23*

O que significa a deslocalização para o nosso projeto de POP

A deslocalização do crime e a difusão dos benefícios têm muitas implicações para um eventual projeto de policiamento orientado para a resolução de problemas que venhamos a realizar. A deslocalização poderá ocorrer mais rapidamente quando uma resposta é demasiado comedida na sua abrangência, quando é aplicada aleatoriamente sem uma cuidadosa análise do problema, ou quando é baseada numa compreensão imprecisa do problema. Contudo, mesmo nestes casos, o comportamento criminal ou incívico que é deslocalizado poderá não o ser totalmente, e os efeitos generalizados poderão ser inconsequentes relativamente aos ganhos alcançados pela resposta. Um projeto de policiamento orientado para os problemas devidamente estudado deverá identificar a probabilidade da deslocalização durante a fase da análise e deverá ter em consideração esta probabilidade durante a formulação da resposta. Deveremos determinar até que ponto a deslocalização ou a difusão dos benefícios ocorrerá durante a fase da avaliação dos resultados. É importante avaliar-se a amplitude pela qual a deslocalização ou a difusão ocorrerão, uma vez que o alcance do sucesso do nosso projeto poderá ser tanto minado pela deslocalização como ampliado pela difusão.

Quando os benefícios do nosso bem sucedido projeto de policiamento orientado para a resolução de problemas são contrariados pelos custos, pelos malefícios, e/ou pelo volume do crime deslocalizado, os esforços de prevenção passam a ser ineficazes. ²⁷ Por esta razão, a nossa avaliação deverá medir a dimensão do crime deslocalizado e deverá compará-la com os ganhos alcançados. (Como o fazer, é apresentado na secção seguinte deste guia). Estar alerta para a possibilidade da difusão dos benefícios é igualmente importante quando se avaliar o nosso projeto, uma vez que determinar a eficácia geral da nossa resposta será afetada pela avaliação dos efeitos, possíveis, da difusão. As questões que necessitaremos de responder são as seguintes:

- Quais foram os efeitos do programa sobre os comportamentos-alvo na área de resposta?*
- Existiu alguma deslocalização? Se sim, qual foi a dimensão da deslocalização? Qual foi a extensão dos malefícios resultantes da deslocalização?*
- Será que o programa teve alguns efeitos positivos noutras áreas, para além da área de resposta (por exemplo, difusão de benefícios)? Se sim, em que medida?*

A não avaliação da difusão poderá resultar numa conclusão de que só se registaram ganhos marginais (quando uma resposta alcançou pouco resultado); Quando ao se inspecionar, e se observar a possibilidade da difusão, isso nos levar a conclusões mais favoráveis sobre a eficácia. O lembrete deste guia mostra-nos coisas que deveremos ter em mente acerca da gestão da deslocalização, se ela vier a ocorrer, a forma como melhor compreender o nosso problema local relativo à possível deslocalização, e à forma como medi-la de forma a melhor se avaliar o impacto do nosso projeto.

Gerir a deslocalização

O melhor cenário, na conclusão de qualquer projeto de policiamento orientado para os problemas, será a ocorrência da difusão de benefícios em vez da deslocalização, mas, claramente, isto nem sempre é o caso. Mesmo que ocorra a deslocalização, o nosso projeto ainda conseguirá beneficiar a comunidade se a deslocalização for gerida adequadamente. Para se gerir com eficácia a deslocalização, precisamos de adquirir uma compreensão mais aprofundada do potencial para a deslocalização e de planear a análise à deslocalização e aos efeitos da difusão no seio do nosso projeto.

Fazer com que a deslocalização trabalhe a nosso favor

O conhecimento das diferentes formas de deslocalização (como a benigna e a maligna) permite-nos orientar os nossos esforços para a resolução do problema no sentido de minimizar o impacto dos efeitos da deslocalização que venham a ocorrer. Isto poderá significar a adoção de passos para reduzir os malefícios do comportamento deslocalizado, concebendo as respostas de forma a proteger os grupos vulneráveis que existam na comunidade, ou transferindo o impacto do comportamento problemático para onde ele tiver menos consequências.

Reduzir os malefícios do crime

Uma forma de se gerir a deslocalização é reduzindo os malefícios atribuídos ao comportamento problemático, relativos aos malefícios sofridos na área de resposta, antes da implementação do projeto. Por exemplo, deslocalizar um local problemático de concentração de trabalhadores ao dia para uma instalação devidamente organizada, situada longe dos comerciantes afetados e das áreas residenciais, poderá aliviar a vadiagem, o congestionamento do trânsito rodoviário, e as desordens na via pública que existiam anteriormente. ²⁸ De forma idêntica, realojar um local habitual de encontro de adolescentes para uma área designada para o efeito poderá eliminar os malefícios causados aos comerciantes e às vizinhanças, como o congestionamento do trânsito, o ruído causado pela música tocada nos carros, a embriagues na via pública e as agressões que contribuem para os altos níveis de medo do crime entre a comunidade. ²⁹

Proteger as populações vulneráveis

Os esforços de prevenção que são direcionados aos grupos mais vulneráveis, como os idosos, as crianças, ou os imigrantes poderão, ainda, ser benéficos mesmo que ocorra a deslocalização. Aqueles grupos vulneráveis sofrem mais impacto com o crime que os outros grupos da comunidade uma vez que eles são menos capazes de se auto protegerem de serem vitimizados e de recuperarem das perdas, ou o que perderam e, devido a isso, geralmente têm um medo maior do crime. ³⁰ É possível que, mesmo um projeto que previna a vitimização entre estes grupos de risco e que resulte numa deslocalização total (por exemplo, 100% de realojamento

do crime ou dos comportamentos problemáticos) para membros da comunidade que não sejam vulneráveis, mesmo assim possa ser benéfico. É claro que, o melhor é reduzir-se o problema sem que de tal resulte uma deslocalização. Mesmo assim, a variabilidade pela qual os problemas criminais venham a causar impacto sobre os diferentes membros da comunidade poderá valer a pena ser tido em consideração.

Transferir o impacto do crime

Outra maneira em que a presença da deslocalização venha a falhar no desvanecer dos efeitos da resposta é quando a vitimização ou o impacto do crime e dos comportamentos problemáticos são afastados dos locais ou das pessoas em que se concentram. Os estudos demonstram que o crime tem tendência a concentrar-se de forma desproporcionada no tempo, nos locais e entre as vítimas. ³¹ Uma resposta direcionada aos membros da comunidade que rotineiramente sofrem uma desproporcionada alta taxa de vitimização, comparados com outros (por exemplo, as vítimas reiteradas), ou alvos de crime, e de comportamentos problemáticos que se concentram em locais específicos relativamente pequenos (por exemplo, hot-spots, instalações de risco) pode continuar a dar resultados benéficos mesmo que ocorra deslocalização. Isto é assim porque o comportamento problemático será menos concentrado e, por tal motivo, venha a resultar em menores danos para a comunidade. Mais uma vez, qualquer deslocalização é indesejável, mas reconhecer que podem existir benefícios na dispersão do crime pode ser útil.

Nota de aviso

Ao aplicar estas ideias na prática deveremos ter cuidado devido a duas razões: Primeiro, muitos dos conhecimentos existentes no tocante à natureza da deslocalização são baseados em proposições teóricas que continuam por atestar. Embora eles derivem de fundamentações teóricas firmes no que toca ao crime com conclusões de estudos que os apoiam, existem poucas evidências empíricas de que a deslocalização se venha a comportar da forma como as proposições o especificam (por exemplo, a decadência da familiaridade; a movimentação para áreas próximas de locais de crime anteriores, etc.). Devido a isto, eles devem ser usados como guia para a nossa abordagem à gestão da deslocalização, mas não como regra fixa e inalterável. § Segundo, os esforços orientados de prevenção no sentido de relocalizar o impacto do crime ou do comportamento problemático poderão fazer surgir críticas por parte de alguns membros da comunidade e poderão colocar alguns dilemas éticos. Por isso, o nosso objetivos primordial deverá ser o de reduzir completamente o crime e o comportamento problemático sem que ocorra qualquer deslocalização. Deverá ser utilizada uma avaliação à redução dos malefícios como forma de se estimar o impacto dos nossos esforços e para se recolher informações para utilização em subsequentes ciclos do processo de resolução do problema.

§ Deve ser tido em conta, também, que a sociologia é baseada mais em probabilidades que em absolutos. Isto significa que as proposições teóricas devem ser interpretadas como propondo que é mais provável, que não, que uma determinada evento venha a ocorrer dadas as várias circunstâncias. Por exemplo, no caso das proposições teóricas com vista à deslocalização, as teorias asseguram que a deslocalização ocorrerá, que ela muito provavelmente ocorrerá nas áreas que são familiares aos ofensores, os quais têm tendência a ser próximos do local da ofensa original. O falhanço em ocorrer em qualquer circunstância singular não nega a teoria.

Compreender o potencial de deslocalização local

Existem diversas coisas que deveremos ter em consideração durante a preparação do nosso projeto de POP uma vez que elas se relacionam com a deslocalização e a difusão. Este guia contém somente uma descrição genérica da deslocalização e da difusão. Uma vez que a deslocalização assume diversas formas, tal como se relaciona com diferentes problemas e locais, teremos que combinar os conceitos básicos da deslocalização e da difusão com uma compreensão mais específica do problema que o nosso projeto se propõe tratar. Uma análise completa ao nosso problema local irá ajudar-nos a, com mais precisão, prever a probabilidade da ocorrência da deslocalização ou da difusão e a acomodá-las na nossa estratégia de resposta. Para nos ajudar a compreender o potencial de deslocalização do nosso problema deveremos utilizar o triângulo de análise do problema. §

Analisar os ofensores

Para se estimar a possibilidade dos efeitos da deslocalização e da difusão, é importante compreender-se as características dos ofensores que irão ser envolvidos pela nossa resposta. Geralmente, precisamos conhecer a forma como os ofensores beneficiam com o seu comportamento problemático e até que ponto eles são oportunistas ou se são impelidos por motivações mais fortes. Também, precisaremos de identificar as eventuais pessoas ou organismos que possam controlar as ações dos ofensores (por exemplo, quem com eles lida e os supervisiona). Ter conhecimento acerca de quem lida com os ofensores ajudar-nos-á a avaliar, com mais segurança, a probabilidade dos ofensores virem a deslocalizar o seu comportamento problemático para outros períodos e locais, acrescentando à ajuda que aqueles poderão prestar para se identificar as potenciais respostas ao problema. No que toca aos ofensores, seguem-se algumas questões que nos deveremos colocar e às quais deveremos responder:

- *De que forma são recompensados por terem aquele comportamento problemático naquele período e lugar?*
- *Quão dependentes são do comportamento problemático?*
- *Será que aquele comportamento lhes fornece sustentação económica, ou a outros, na comunidade?*
- *Será que dispõem dos recursos para se deslocarem para novos locais?*
- *Será que estão familiarizados com outros locais de forma a poderem ter comportamentos semelhantes?*
- *Será que dispõem das habilidades ou dos recursos para se poderem envolver noutros comportamentos problemáticos ou criminais que lhes forneçam benefícios semelhantes?*
- *Será que dispõem da capacidade para adquirirem novos conjuntos de habilidades e será provável que o façam?*

§ Para uma discussão do triângulo da análise do problema, ver o passo 8 do guia de Clarke e Eck's (2005) denominado "Crime Analysis for Problem Solvers in 60 Small Steps" disponível em www.popcenter.org/learning/60steps

- *Será que dispõem de outras oportunidades legítimas para alcançarem as recompensas que obtêm através do seu comportamento problemático ou criminal?*

Analisar os locais

Para melhor se antecipar e para se determinar os efeitos da deslocalização e da difusão, também precisaremos de ter em consideração o local do problema que o nosso projeto pretende atingir. Utilizando os princípios de quando e onde será provável que a deslocalização ocorra, discutidos na secção anterior, necessitaremos de analisar as áreas próximas da zona da nossa resposta. Ao fazê-lo, deveremos procurar as respostas para as seguintes questões:

- *Existem alvos de crime nas áreas próximas que forneçam benefícios semelhantes para os ofensores?*
- *Se sim, eles estão adequadamente protegidos ou estão vulneráveis ao crime?*
- *Quão longe está o local, do novo potencial crime, da área de resposta?*
- *Quão fácil ou difícil é para os ofensores deslocarem-se até à nova localização? Por exemplo, existem barreiras naturais ou construídas, como lagos, rios, autoestradas ou obstruções nas estradas que os impeçam de viajar para aqueles locais, ou serão eles facilmente acedíveis através de vias abertas ou diretas por onde se possam deslocar? Existirão outras fontes de transportes públicos, como autocarros de passageiros ou comboios, para o potencial novo local?*
- *O novo local é controlado por outros ofensores, com traficantes de droga, gangues, proxenetas, ou membros do crime organizado?*
- *No caso da resposta do nosso projeto ser implementado durante períodos de tempo específicos, qual a probabilidade dos crimes virem a ocorrer durante outros períodos de tempo desprotegidos? Por exemplo, será que aqueles outros períodos de tempo fornecem oportunidades similares para a ocorrência dos crimes, como quando convergem vítimas e ofensores sem uma suficiente supervisão?*

Analisar as vítimas

Compreender as vítimas pode ajudar a nos prepararmos para a possibilidade da deslocalização ocorrer e para determinarmos o impacto do nosso projeto durante a fase da avaliação. Precisamos saber quem são as vítimas, porque razão são vítimas, e os malefícios em que incorrem. No que toca a estas, deveremos tentar responder às seguintes questões:

- *Quem está a ser vitimizado?*
- *Que fatores facilitam a sua vitimização?*
- *Será que algumas das vítimas são reiteradamente vitimizadas com mais frequência que outras? §*
- *Será que também são ofensoras?*
- *Será que pertencem a algum grupo de risco como as crianças ou os idosos?*

§ Para aprender mais acerca da determinação da extensão da vitimização reiterada, ver o Guia Instrumento de Resolução de Problemas N.º 4, denominada "Analyzing Repeat Victimization".

- Qual é a natureza e a dimensão dos prejuízos que sofrem?
- Será que vivem ou trabalham na área problemática, ou será que são provenientes de outros locais e se deslocam para aquela área?
- Se sim, o que as leva a virem para a área nas alturas em que são vitimizadas?

Recolher informações

Para responder às questões acima, precisamos recolher Informações de uma diversidade de fontes. O melhor é recolherem-se Informações de múltiplas fontes uma vez que isso aumenta a precisão e a amplitude do nosso entendimento. Nalgumas instâncias a deslocalização ou a difusão poderão cair fora da nossa jurisdição. Nesses casos poderá ser útil colaborar-se com outros departamentos (como ao adquirir os dados de que precisem) para se determinar completamente os efeitos da deslocalização ou da difusão. De seguida apresentamos algumas fontes de informação que poderão ser úteis para se compreender o potencial de deslocalização do nosso problema:

- Os inquéritos aos cidadãos
- As conversas informais com membros da comunidade
- As inteligências organizacionais ou departamentais
- Os registos das chamadas de serviço
- Os registos criminais
- As observações regulares
- As entrevistas aos agentes da patrulha e aos investigadores
- As entrevistas a outros agentes governamentais como os agentes da reinserção social, os bombeiros, o pessoal das escolas
- As entrevistas a líderes religiosos, comerciantes, e membros das organizações comunitárias.

Juntar tudo

Logo que tenhamos desenvolvido uma compreensão aprofundada do potencial de deslocalização do nosso problema, tanto melhor poderemos prever a probabilidade da sua ocorrência, os tipos que poderão ocorrer, e para onde é provável que se desloque. Esta compreensão permitir-nos-á acomodar a possibilidade da deslocalização ao formularmos a nossa resposta e a facilitar a nossa tarefa ao avaliar a influência dos efeitos da deslocalização ou da difusão durante a fase da avaliação do nosso projeto.

Planear a análise

Para levar a efeito a nossa análise precisamos identificar a área ou as fronteiras dentro das quais a nossa resposta será direcionada (ou seja, a área de resposta), uma área onde se examinará a presença de deslocalização ou de difusão (isto é, uma área de difusão/deslocalização), e uma terceira área intocável para servir de comparação (isto é, uma área de controlo) com quaisquer alterações observadas, tanto na área de resposta como na

área de deslocalização/difusão. Deveremos focar a nossa análise sobre as diversas formas de deslocalização e dar tempo suficiente a que a mesma surja, desde a altura em que a nossa resposta foi implementada. A deslocalização poderá não ocorrer de imediato, no seguimento da implementação da resposta, mas poderá gradualmente emergir à medida que o tempo passa.

Ao realizar a nossa análise precisamos identificar o volume, a gravidade, e os malefícios dos efeitos de qualquer deslocalização ocorrida e calculá-los em relação aos ganhos alcançados com a nossa resposta. Se o nosso projeto não resultar em nenhuma reduções na área-alvo, não existe a necessidade de se analisar os efeitos da deslocalização ou da difusão. A nossa análise poderá ajudar a refinar os subsequentes ciclos das fases do processo IARA (SARA no original) de identificação, análise, resposta e avaliação ou para facilitar um segundo projeto de resolução do problema. Os passos envolvidos, na análise, deverão incluir:

- 1. O volume da deslocalização.** Em primeiro lugar, deveremos procurar saber qual a quantidade de crime ou de comportamentos problemáticos que se moveram. Para fazer isto precisamos de obter a medida/base do comportamento existente na área de deslocalização/difusão antes de implementarmos a nossa resposta. Um aumento daquilo que estamos a medir sugere-nos que ocorreu uma deslocalização. Um decréscimo sugere-nos que ocorreu uma difusão. A medida do que calculamos deverá ser concebida de acordo com a natureza específica do problema que o nosso projeto pretende tratar. Esta medida poderá ser um tipo de crime específico, mas ela também poderá incluir os níveis das chamadas de serviço, do medo do crime, de desordem social e física, ou de comportamentos incívicos, como a presença incomodativa de indivíduos, os condicionamentos do tráfego, ou a vagabundagem, entre outros. Também deveremos procurar verificar até que ponto quaisquer alterações na área de deslocalização/difusão serão resultado de qualquer outra coisa para além da nossa resposta, como a remoção ou a introdução de alguma medida de segurança isolada.
- 2. A gravidade da deslocalização.** Se determinarmos que ocorreu algum nível de deslocalização, deveremos ver até que ponto a gravidade do comportamento deslocalizado é superior ou inferior àquele que foi prevenido na área de resposta. Por exemplo, se existir uma redução nos assaltos na área-alvo mas a área de deslocalização sofreu um aumento nos roubos à mão armada, a gravidade do crime deslocalizado aumentou. Se, contudo, a redução dos assaltos na área-alvo estiver associada a um aumento dos delitos de menor gravidade na área de deslocalização, a gravidade do crime deslocalizado diminuiu. Isto significa que o projeto ainda alcançou um resultado benéfico, apesar de um aumento do volume dos delitos de menor gravidade. Este é um exemplo de deslocalização benigna.
- 3. O nível de malefício implicado na deslocalização.** Em terceiro, deveremos determinar a quantidade de malefícios sofridos na área de deslocalização/difusão como resultado da deslocalização do comportamento problemático. Isto poderá ser feito através de diversas maneiras, dependendo da natureza específica do nosso projeto. Isto poderá envolver uma avaliação das perdas financeiras sofridas, quer o comportamento problemático se tenha deslocalizado para, ou se tenha afastado do, grupo vulnerável, ou quer o comportamento

deslocalizado se tenha distribuído por uma quantidade maior de vítimas, ou se tenha concentrado num número menor vítimas.

Avaliar a deslocalização

Determinar a deslocalização e a difusão assume um papel central para se compreender o impacto do nosso projeto de POP, porque a presença de uma deslocalização extensa, ou maligna, poderá abafar quaisquer ganhos alcançados com a nossa resposta. Ao mesmo tempo, qualquer nível de difusão é importante para amplificar os efeitos da resposta. Resumindo, isto significa que qualquer determinação da eficácia da resposta deverá medir diretamente a extensão pela qual a deslocalização e/ou a difusão ocorreu. Isto tem implicações sobre a forma como concebemos a nossa avaliação.

A conceção da nossa avaliação, para determinar a presença dos efeitos da deslocalização ou da difusão, obriga-nos a aplicar o que aprendemos na análise do nosso projeto sobre o potencial de deslocalização, particularmente envolvendo os tipos de deslocalização que possam ocorrer. Para muitos dos projetos, a deslocalização espacial ou temporal será da maior relevância; para outros, a deslocalização do alvo, da tática, ou do tipo de crime poderá ser mais provável. Um projeto poderá resultar em mais do que um tipo de deslocalização ou de difusão. Se acharmos que este poderá ser o caso no nosso projeto, precisaremos de avaliar os diferentes tipos de deslocalização e de difusão que razoavelmente poderão ocorrer.

Avaliar a maioria das formas de deslocalização e de difusão obriga à utilização de, pelo menos, três componentes diferentes: §

- 1. Área de resposta** – para se determinar qualquer alteração do crime ou do comportamento problemático como resultado da resposta. Muitas vezes isto corresponde a uma área geográfica específica, mas também poderá ser um sistema (como um sistema de transportes), um grupo de instalações (como as lojas de conveniência, bancos, ou lojas de venda a retalho), ou um período de tempo específico (como as noites de sexta-feira ou de sábado).
- 2. Área de deslocalização/difusão** – para se determinar até que ponto a resposta resultou num realojamento (deslocalização) ou numa redução (difusão) do crime ou do comportamento problemático para outro local. De novo, isto poderá ser uma área geográfica específica envolvente da área de resposta (talvez para a jurisdição de outro departamento de polícia), mas também poderá ser um outro sistema (como o realojamento do comportamento problemático de um sistema de metropolitano para um sistema de transportes em autocarro), um grupo de instalações (como outras lojas de conveniência ou comércio a retalho) ou outros alvos, táticas, ou períodos de tempo.
- 3. Área de controlo** – para se determinar até que ponto as áreas, que não foram alvo da resposta, sofreram alterações de forma semelhante ou diferente das que foram observadas

§ Para uma primeira e completa discussão sobre a conceção da avaliação, ver o Guia Instrumento de Resolução de Problemas N.º 1, denominado "Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers", de John Eck, disponível em www.popcenter.org/tools/assessing_responses; Ver também os passos 46 a 53 do guia de Clarke e Eck's (2005) "Crime Analysis for Problem Solvers in 60 Small Steps", disponível em www.popcenter.org/learning/60steps

na área de resposta, o tipo de área de controlo deverá ser igual, ou tão semelhante quanto possível, à área que é utilizada como de resposta. O controlo, também, não deverá ter recebido a resposta, e não deverá existir nenhuma possibilidade de ter sofrido qualquer tipo de influência (ou contaminação) por parte da resposta ou de qualquer outra intervenção. Por exemplo, se a área de resposta for um local geográfico específico (como um hot-spot), a área de controlo deverá corresponder a uma área geográfica semelhante em tamanho e com características semelhantes. Se a resposta for direcionada a um conjunto de alvos, o controlo deverá ser um outro grupo semelhante de alvos não submetidos à resposta (lojas de conveniência protegidas [resposta] versus lojas de conveniência desprotegidas [controlo]). O importante é que eles sejam semelhantes e não relacionados entre si, no sentido em que os mesmos não estão sujeitos a se influenciarem mutuamente.

Deveremos ter em consideração três critérios ao selecionar as áreas de deslocalização/difusão (ver a Tabela 3). O primeiro critério é o de que existe uma razão lógica, especificável, para se esperar uma deslocalização ou uma difusão para tal local, alvo, tática, altura temporal, ou tipo de crime. Para a deslocalização e para a difusão espacial isto, por norma, obriga a que a área se situe perto da área da resposta, por muitas das razões teóricas discutidas anteriormente neste guia (por exemplo, a consciência espacial e a decadência da familiaridade). Contudo, podem existir alturas em que será lógico esperar-se que a deslocalização ocorra para longe da área de resposta, e isto também deverá ser examinado. Exemplos disto poderão ser o realojamento do comportamento problemático de um parque para um outro parque situado a vários quarteirões de distância, ou uma zona de prostituição de rua que se transfere para outra zona de prostituição de rua existente numa outra parte da cidade. Em tais casos, precisamos avaliar a presença da deslocalização e da difusão em cada local (por exemplo, a zona á volta da área de resposta e a localização distante).

Para as outras formas de deslocalização, o relacionamento lógico existente entre as anteriores e as alternativas deverão guiar-nos. Por exemplo, num projeto que encerra vielas de forma a prevenir os assaltos a residências, cometidos através das entradas das traseiras, será que os ofensores alteraram as suas táticas e passaram a entrar nas residências através das portas da frente (i.e. deslocalização da tática)? Será que os ofensores transferem o seu comportamento para os assaltos a lojas em vez de residências (i.e. deslocalização do alvo)? Ou existe um aumento dos roubos nas imediações (i.e. deslocalização do tipo de crime)?

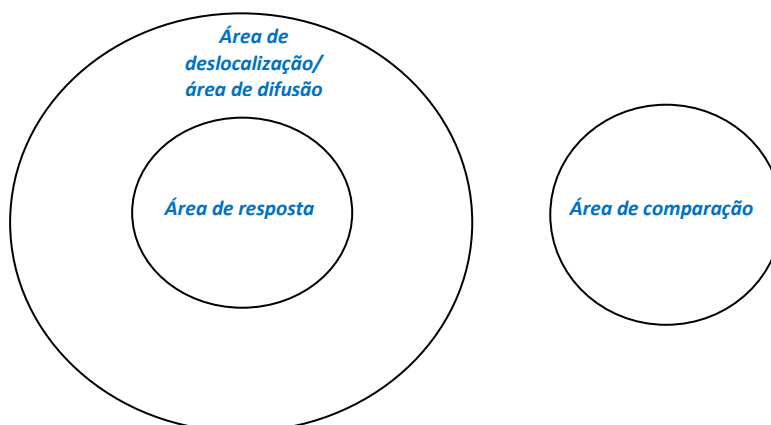
O segundo critério a ter em consideração, ao selecionar a área de atração da deslocalização/difusão, é o seu tamanho. ³² A área de atração não deverá ser demasiado grande relativamente à nossa área de resposta, uma vez que poderá conduzir à falsa conclusão de que não ocorreu deslocalização. Por outras palavras, se a área de deslocalização/difusão for demasiado grande, o realojamento do crime (deslocalização) poderá ter ocorrido na realidade, mas a quantidade relativa ao volume de crime na área de atração (demasiado grande) poderá não ser discernível. Nesta medida, deveremos ter concluído que não ocorreu deslocalização quando, de facto, ela existiu. A área de deslocalização/difusão, também, não deverá ser demasiado pequena, para que se possa garantir que qualquer realojamento do crime seja

detetável. Na prática, poderá ser difícil determinar-se o que é que, exatamente, constitui uma área de atração de tamanho apropriado, e não existem respostas certas ou erradas para tal. Precisamos explorar isto, juntamente com o nosso analista criminal, para ver o que melhor funciona. Poderá ser útil utilizar-se múltiplas áreas de atração, talvez de diferentes tamanhos, como uma mais pequena e uma maior.

O terceiro critério é o de que a área de deslocalização/difusão está livre de qualquer tipo de contaminação, o que poderá ocorrer quando as áreas de atração se sobrepõem umas às outras, ou com as áreas de controlo, ou com outras áreas de resposta para além daquela que estamos a avaliar.³³ Se existir a possibilidade de as alterações na área de deslocalização/difusão serem resultado de outros fatores, que não da resposta que estamos a avaliar, ser-nos-á difícil declarar que a alteração foi a deslocalização ou a difusão, uma vez que poderia ter sido causada por qualquer outra coisa. Isto significa que precisaremos garantir que a área de deslocalização não se sobrepõe a outras áreas de atividade. Para além de se garantir que as áreas não se sobrepõem, na prática (ou seja, a aplicação do estabelecido) é quase impossível controlar-se todas as influências externas. Pelo menos, deveremos tentar identificar quais são aquelas possíveis influências e entender de que forma elas poderão influenciar a quantificação da deslocalização e da difusão.

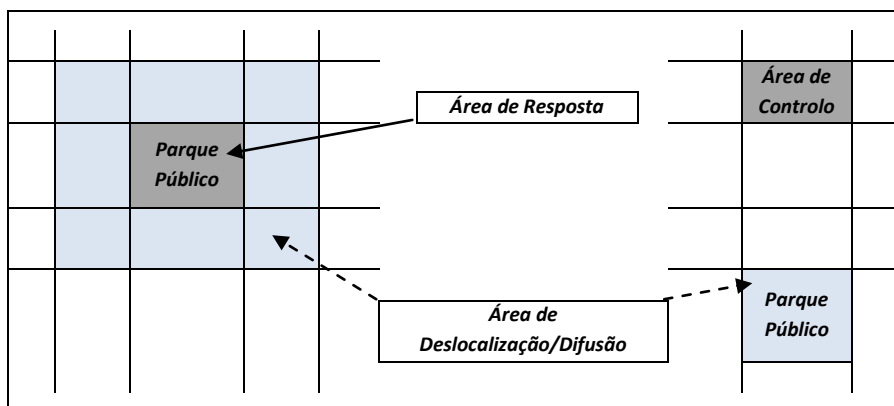
Tabela 3: Critérios de seleção das áreas de deslocalização/difusão		
Critério	Propósito	Razão
<i>Inter-relacionamento lógico e/ou proximidade</i>	<i>Para garantir que a observação é válida</i>	<i>Selecionar uma área onde a deslocalização ou a difusão logicamente não ocorrerá poderá resultar na conclusão falsa de que ela não ocorreu quando, de facto, ocorreu</i>
<i>Em proporção ao tamanho</i>	<i>Para aumentar a precisão das nossas medições</i>	<i>Uma área demasiado pequena ou demasiado grande poderá esconder a presença da deslocalização ou da difusão se elas tiverem ocorrido</i>
<i>Livre de contaminação (exclusividade)</i>	<i>Para ajudar a garantir que o observado é resultado da resposta</i>	<i>Uma área contaminada poderá conduzir à determinação falsa da ocorrência de deslocalização ou de difusão quando, de facto, o que foi observado foi resultado de outra coisa qualquer, como outra intervenção</i>

Figura 2:
Ilustração da resposta, área de deslocalização/difusão, e área de controlo utilizada para determinar a deslocalização espacial e os efeitos da difusão



A Figura 2 fornece um esquema de uma avaliação concebida para examinar a deslocalização e a difusão espacial. Aqui, todos os três critérios se encontram. Primeiro, a área de deslocalização/difusão é logicamente relacionada (neste caso da deslocalização espacial, adjacente) à área de resposta. Segundo, é também proporcional em tamanho à área de resposta. Terceiro, é livre de qualquer sobreposição com a área de resposta ou com a área de comparação, o que poderia vir a contaminar as medições.

Figura 3:
Ilustração da resposta, duas áreas de deslocalização/difusão, e área de controlo usadas para determinar a deslocalização espacial e os efeitos da difusão no terreno



A Figura 3 demonstra como isto poderá aparecer no terreno com mais do que uma área de deslocalização/difusão. Neste diagrama as áreas de deslocalização/difusão são ambas zonas que rodeiam a área de resposta localizada num parque público (isto é, um hot-spot) e um parque público de alguma forma distante. De novo, cada critério é satisfeito: a) eles são logicamente inter-relacionados e/ou próximos uns dos outros; b) eles são proporcionais em tamanho; e c) eles estão livres de contaminação (exclusividade).

Medir a deslocalização

Para se determinar a presença dos efeitos da deslocalização e da difusão, deveremos tirar as medidas tanto antes como após a implementação da resposta em cada uma das áreas que identificamos durante a conceção da nossa avaliação (i.e. a área de resposta, uma ou mais áreas de deslocalização/difusão, e a área de controlo). Fazer isto permite-nos encontrar qualquer alteração nos comportamentos problemáticos após a implementação da resposta e relativamente ao período anterior à sua ocorrência, e a identificar quaisquer efeitos da deslocalização ou da difusão. Podemos utilizar uma variedade de medidas, desde que as mesmas sejam relevantes para o foco das nossas respostas. O melhor é utilizarem-se diversas medidas para avaliar os melhoramentos conseguidos com o nosso projeto, uma vez que elas representarão, mais completamente, as múltiplas dimensões que o nosso projeto pretende atingir. Alguns tipos de medições que poderemos utilizar são:

- A contabilização dos crimes ou as taxas criminais (i.e. o número de crimes por 100.000 habitantes)

- Os níveis de desordem (como os graffiti, a vadiagem, ou o vandalismo)
- Os medos, atitudes, ou percepções dos cidadãos
- As observações realizadas ou os relatórios das detenções de ofensores específicos (para determinar se os ofensores de uma área são vistos ou se são detidos nas áreas de deslocalização ou de difusão)
- Os acidentes com veículos a motor
- Os níveis dos malefícios incorridos
- A gravidade dos crimes
- Os custos financeiros, entre outros.

No mínimo, precisaremos de efetuar uma medição antes e outra após, mas poderemos vir a necessitar de realizar várias medições posteriores de forma a avaliar o impacto do nosso projeto ao longo do tempo. Por regra, quanto maior o período após a resposta tanto melhor, mas a maioria dos períodos de avaliação aos esforços de prevenção criminal tendem a ser inferiores a dois anos após a aplicação da resposta. ³⁴

Para muitos dos projetos, torna-se suficiente compararem-se as alterações que ocorreram na nossa área de resposta, antes e após a implementação das respostas, com as alterações que ocorreram na nossa área de deslocalização/difusão. Um aumento nos níveis de criminalidade ou dos comportamentos problemáticos, medidos na nossa área de deslocalização/difusão, sugere-nos que a deslocalização ocorreu. Se o aumento for inferior ao da redução alcançada na nossa área de resposta, o projeto, ainda assim, alcançou algum sucesso. Se, contudo, o aumento na área de deslocalização/difusão for maior que a redução na área de resposta, o projeto não teve sucesso, uma vez que a deslocalização varreu por completo os esforços da resposta. Uma diminuição nos níveis da criminalidade ou dos comportamentos problemáticos na área de deslocalização/difusão sugere-nos que a difusão ocorreu e que os benefícios do projeto, alcançados na área de resposta, foram incrementados.

Tabela 4: Comparando a deslocalização e os efeitos da difusão com os efeitos da resposta

	Antes	Após	Diferença	Estimativa do efeito líquido acumulado
Área de resposta	200	100	-100	
Área de deslocalização/difusão 1	100	150	+50	-50
Área de deslocalização/difusão 2	75	50	-25	-75

Os dados hipotéticos apresentados na Tabela 4 dão-nos uma ilustração: digamos que a implementação de uma resposta orientada para o problema resultou numa redução de 100 crimes na área-alvo. Uma área de deslocalização/difusão sofre um aumento de 50 crimes (o que indica uma deslocalização) enquanto uma segunda área de deslocalização/difusão sofre uma redução de 25 crimes (o que indica uma difusão). A redução de 100 crimes alcançada na área de resposta é cortada em metade para uma redução líquida de 50 crimes, devido à deslocalização que ocorreu na primeira área de comparação. Mesmo apesar de a deslocalização ter ocorrido aqui, ela não foi suficiente para eliminar os efeitos da resposta. Os 25 crimes correspondentes aos efeitos da difusão, que se verificaram na segunda área de

comparação, somam-se aos efeitos líquidos do projeto resultando numa redução líquida geral de 75 crimes.

Nalguns projetos, como aqueles que são de grande dimensão ou quando existe muito em jogo, poderá ser necessário determinar-se, com mais profundidade e precisão, os efeitos da deslocalização ou da difusão. Quando é este o caso, poderemos ter a necessidade de recrutar os serviços de alguém no seio da nossa corporação, como um analista criminal, que disponha de competências estatísticas e de avaliação suficientes, ou de um perito junto da universidade local. Uma vez que a avaliação dos efeitos da deslocalização e da difusão é caso particular das ciências criminais, os peritos genéricos em métodos avaliativos poderão achar que as informações apresentadas neste guia serão úteis. Para nos ajudar, ou ao nosso analista criminal, e/ou ao nosso perito recrutado, é fornecida uma série de fórmulas no Anexo B, as quais permitirão fazer determinações empíricas, precisas, da deslocalização e da difusão relativamente a quaisquer efeitos de uma resposta. O Anexo C fornece-nos o propósito, a razão, e a interpretação daquelas fórmulas, e o Anexo D dá-nos um exemplo da utilização daquelas fórmulas a partir de um projeto real que foi finalista do prémio anual Herman Goldstein.

Conclusão

Este guia faz uma introdução à ideia da deslocalização da criminalidade e ao seu oposto, a difusão dos benefícios, e explora as suas implicações nos projetos de policiamento orientado para os problemas. Embora seja possível que alguma deslocalização venha a ocorrer, como consequência da implementação das respostas orientadas para os problemas, é igualmente provável que venha a ocorrer uma difusão de benefícios. Abordar o nosso projeto com uma compreensão a respeito da deslocalização e da difusão de benefícios permitir-nos-á avaliar cuidadosamente o impacto dos nossos esforços de resolução dos problemas, e as técnicas de medição apresentadas neste guia permitir-nos-ão comparar quaisquer efeitos da deslocalização e da difusão com os ganhos alcançados através da nossa resposta.

Os números obtidos pelas nossas medições poderão ser utilizados como indicadores dos efeitos da deslocalização e da difusão, mas determinar se o nosso projeto foi uma mais-valia, quando estamos perante uma deslocalização, é connosco. Isto é assim, devido à inerente dificuldade em se aferir completamente todos os possíveis custos e consequências de um projeto sobre a comunidade. Poderão existir ocasiões em que o nível de deslocalização é menor que as reduções conseguidas através da resposta, mas os custos (tanto financeiros como intangíveis) envolvidos na realização daquelas reduções, juntamente com os níveis de deslocalização observados, fazem com que o projeto não obtenha sucesso. Também, deve ser reconhecido que, mesmo quando todos os princípios discutidos aqui são usados, a informação relativa à deslocalização e à difusão que é originada deverá ser tida como uma compreensão geral, em vez de uma avaliação absoluta, dos efeitos da deslocalização e da difusão. Isto, também é assim, devido à complexidade de, totalmente, se aferir todas as possíveis movimentações da criminalidade e dos comportamentos problemáticos.

Incorporar os conceitos de deslocalização e de difusão na nossa abordagem de policiamento orientado para os problemas prepara-nos para isso, no caso de virem a ocorrer. Isto, também, nos prepara para responder àqueles que venham a criticar os nossos esforços com alegações da inevitabilidade da deslocalização. Nalguns casos, como aquando de esforços de resolução de problemas em pequena escala, poderá ser suficiente avaliar-se os efeitos da deslocalização e da difusão tal como se nos apresentam, sem uma determinação mais intrincada fornecida através da abordagem descrita neste guia. Contudo, para os projetos de resolução de problemas de maior dimensão, onde muito mais está em jogo, a abordagem analítica e as medições apresentadas aqui são instrumentais para se verificar o papel da deslocalização e da difusão no nosso projeto. Em qualquer dos casos, a atenção dada à deslocalização e à difusão deverá ser o ponto central das nossas atividades de resolução do problema.

Anexo A:

Acerca dos dados apresentados na Tabela 1

Os números relatados na Tabela 1 são de uma análise realizada por Guerette e Bowers (2009) a mais de 200 avaliações a medidas de prevenção situacional do crime. Cada avaliação está disponível no website do Center for Problem-Oriented Policing em www.popcenter.org/library/scp. Das mais de 200 avaliações feitas, 102 delas fornecem algum tipo de exame aos efeitos da deslocalizações e da difusão e, dentro destas, existem 574 diferentes exames. Cada uma destas foi revista e registada, por dois revisores independentes, quer existissem, ou não, evidências “consistentes com” a possibilidade de existirem efeitos de deslocalização ou de deslocalização. Os números apresentados deverão ser utilizados como guia genérico para a probabilidade das diversas formas de deslocalização e de difusão que ocorram e não deverão ser considerados como números absolutos. Isto é assim, porque muitos estudos sofrem de uma falta de pesquisas suficientes concebidas para se fazerem determinações confiáveis e poucos deles não fornecem dados para as evidências que relatam, relativamente à presença de deslocalização e de difusão. Ainda por cima, muitos deles não permitem a comparação dos efeitos da deslocalização e da difusão relativamente aos ganhos conseguidos através da intervenção.

Estes estudos, incluídos na avaliação, vão ao encontro das seguintes condições:

1. Foram escritos em inglês;
2. Foram publicados como artigos de jornal, relatórios governamentais, relatórios organizacionais, ou em formato de livro (incluindo capítulos de livro);
3. Eles relataram uma avaliação dos esforços de prevenção criminal que foram predominantemente ou exclusivamente resultado de uma intervenção situacional. Nalguns casos o esforço de prevenção criminal também incluía intervenções disposicionais (i.e., dirigida para modificar a motivação criminal) mas onde as intervenções situacionais eram predominantes. As técnicas situacionais empregues na intervenção eram classificáveis na lista das 25 técnicas de prevenção do crime de Cornish e Clarke (2003);
4. Os estudos que envolveram táticas policiais direcionadas não foram incluídos (mesmo apesar de elas poderem ter sido classificadas como de “fortalecimento da vigilância formal”). Os estudos que utilizaram predominantemente medidas situacionais mas que, também, envolveram alguns esforços policiais direcionados foram incluídos;
5. A avaliação utilizou algum tipo de medição quantitativa do crime;
6. O artigo relatou as conclusões originais das pesquisas feitas. Não foram incluídas revisões sistemáticas, ou outro tipo, de meta-análises aos próprios projetos de prevenção;
7. Nos casos em que o mesmo projeto foi relatado em duas diferentes publicações (e.g., num relatório governamental e num artigo de jornal), só o manuscrito com a informação mais detalhada foi incluído.

Anexo B:

Fórmulas para medir o WDQ e o TNE da deslocalização e da difusão

Uma equipa inovadora de criminólogos no Reino Unido desenvolveu uma série de fórmulas para medir com precisão os efeitos da deslocalização e da difusão em relação aos efeitos da resposta. ³⁵ Aquelas consistem de efeito bruto (gross effect [GE] no original); efeito líquido (net effect [NE] no original); quociente de deslocalização sopesado (weighted displacement quotient [WDQ] no original); e efeito líquido total (total net effect [TNE] no original). [§] Cada um destes é determinado através dos seguintes quatro passos:

O efeito bruto (GE) e o efeito líquido (NE) são definidos como

$$GE = Rb - Ra \quad (1)$$

Sendo “Ra” o crime contado na área de resposta após a intervenção, e “Rb” o crime contado na área de resposta antes da intervenção

$$NE = (Rb/Cb) - (Ra/Ca) \quad (2)$$

Sendo “Ca” o crime contado na área de comparação após a intervenção, e “Cb” o crime contado na área de comparação antes da intervenção

O quociente de distribuição sopesado, ou “WDQ”, usado para determinar a deslocalização ou os efeitos da difusão e que é designado como

$$WDQ = \frac{Da/Ca - Db/Cb}{Ra/Ca - Rb/Cb} \quad (3)$$

Sendo “Da” o crime contado na área de amortecimento após a intervenção, e “Db” a taxa de criminalidade na área de amortecimento antes da intervenção.

O “WDQ” também pode ser dividido em medições separadas do sucesso da resposta e da deslocalização/difusão, como

- Medição do Sucesso (denominador WDQ) = $Ra/Ca - Rb/Cb$
- Medição da deslocalização de amortecimento (numerador WDQ) = $Da/Ca - Db/Cb$

Adicionalmente, o impacto geral do projeto pode ser determinado usando-se os modelos “TNE” ou “efeito líquido total”, os quais são definidos através da relação

$$TNE = [Rb(Ca/Cb) - Ra] + [Db(Ca/Cb) - Da] \quad (4)$$

Estes cálculos podem ser usados para se medir qualquer forma de deslocalização, desde que sejam seguidos os três critérios de seleção das áreas (e.g., interrelacionalidade/proximidade lógica, proporcionalidade, e livres de contaminação). Se utilizarmos múltiplas medições para avaliar o nosso projeto, teremos necessidade de utilizar aquelas quatro fórmulas para cada um dos tipos de medições recolhidas, ou de criar uma única medição composta, de todas ou de algumas, das medições recolhidas. Se forem realizadas medições antes e após, e em intervalos repetidos ao longo do tempo, a média dos dados referentes aos períodos anterior e posterior podem ser calculados, e utilizados, nas equações. Também, poderemos utilizar as taxas de crime para calcular o efeito líquido (NE) e o quociente de deslocalização sopesado (WDQ), mas não para o efeito bruto (GE) e para o efeito líquido total (TNE) uma vez que estes obrigam à contabilização crua do crime ou do comportamento problemático. Eles obrigam à contagem, uma vez que fornecem medições do número de crimes ou dos comportamentos problemáticos prevenidos e, por isso, os números resultantes podem, assim, ser interpretados (i.e., uma TNE = 50 deverá significar que, no geral, o projeto resultou na prevenção de 50 crimes).

Anexo C:

Uso e interpretação de coeficientes para medir a deslocalização e a difusão

Coeficiente	Uso	Interpretação
Efeito Bruto (GE)	Determina o aumento ou a diminuição na área de resposta.	Um número positivo > 0) indica diminuição do crime; Um número negativo < 0) indica aumento no crime. Zero = 0) significa que não houve alterações.
Efeito Líquido (NE)	Determina o aumento ou a diminuição na área de resposta em relação às alterações na área de controlo.	Um número positivo > 0) indica diminuição no crime; Um número negativo < 0) indica aumento no crime. Zero = 0) significa que não houve alterações.
Quociente de Deslocalização Sopesado (WDQ)	Determina a dimensão da deslocalização ou difusão nas áreas de amortização em relação com as alterações nas áreas de resposta e de controlo.	Um número positivo > 0) indica que houve efeitos de difusão e os efeitos de qualquer resposta foram amplificados; se o número for superior a um positivo > + 1.00)então os efeitos da difusão foram maiores que os efeitos da resposta. Um número negativo < 0) indica que houve deslocalização. Um número negativo entre zero e um negativo < 0 > -1.00) significa que a deslocalização não foi maior que os efeitos da resposta e que a intervenção ainda assim alcançou alguns benefícios. Um número negativo para além de um negativo < -1.00) significa que os efeitos da resposta foram eclipsados ou desfeitos pela deslocalização. Zero = 0) significa que não houve quaisquer efeitos.
Medição do Sucesso	Determina o grau pelo qual a diminuição na área de ação contrabalança isso na área de controlo (i.e., o grau pelo qual a resposta teve sucesso).	Um número negativo < 0) indica respostas de sucesso onde a diminuição na área de ação contrabalançou-as na área de controlo. Um número positivo > 0) indica respostas em que as mesmas não foram eficazes.
Medição da Deslocalização Amortizada	Determina até que ponto as intervenções demonstram possíveis evidências de deslocalização ou de difusão	Um número positivo > 0) indica um possível efeito de deslocalização. Um número negativo < 0) indica uma possível difusão de benefícios.
Efeito Líquido Total (TNE)	Determina o efeito geral da resposta em relação com as alterações na área de controlo enquanto se ajusta à deslocalização ou aos efeitos da difusão.	Um número positivo > 0) indica que a resposta foi eficaz no geral; Um número negativo < 0) indica o contrário. Zero = 0) significa que não houve alterações. Quanto maior o número, seja positivo ou negativo, tanto mais ou menos eficaz, respetivamente, foi a resposta.

Anexo D:

Ilustração da utilização do GE, NE, WDQ, e do TNE em Lancashire, Inglaterra

“MOPPIN up Dodge” foi finalista do prémio “Goldstein Award” de 2008, tendo sido submetido pela Lancashire Constabulary, do Reino Unido.

Sinopse: Um bairro constituído, em grande medida, por unidades residenciais arrendadas situava-se entre os 10% das comunidades mais desfavorecidas da Inglaterra e sofria de delinquência juvenil, de consumo de droga, de altos níveis de medo da criminalidade, e de pouco envolvimento por parte da comunidade. Uma análise multiprolongada conduziu a um amplo leque de respostas, as quais incluíram a intensificação do policiamento e prevenção criminal situacional e social guiado por estudos de criminologia. As táticas específicas utilizadas incluíam a fiscalização do cumprimento da legislação em vigor relativa à habitação; legislação inovadora contra o crime e as incivildades; uma campanha nos OCS; táticas de diversão, um sistema de voluntariado para envolvimento dos jovens; indemnizações, justiça restaurativa e os chamados contratos de comportamento aceitável (ABC’s - Acceptable behaviour contracts); endurecimento de alvos (iluminação e cercas melhoradas); modificação dos locais públicos para desencorajar os comportamentos incívicos; e intervenções precoces junto dos jovens. A submissão do projeto apresentou os dados reais que foram utilizados nos seguintes cálculos:

$$GE = 207 - 110 = 97$$

O número positivo indica que ocorreu uma diminuição do crime na área-alvo.

$$NE = (207/308) - (110/318) = 326$$

De novo, o número positivo indica que ocorreu uma diminuição no crime na área-alvo que foi maior que ou diferente das alterações na área de controlo.

$$WDQ = \frac{(157/318) - (178/308)}{(110/318) - (207/308)} = 411$$

O “WDQ” determina a presença de deslocalização ou de difusão em relação às alterações nas áreas de tratamento e de controlo. Aqui temos um número positivo, o qual indica que ocorreram efeitos de difusão.

Uma vez que o número é menor que um positivo (<+1) isto significa que, enquanto a difusão ocorreu mesmo, ela não foi maior que a redução alcançada na área de intervenção. Mesmo assim, esta é uma conclusão favorável uma vez que os efeitos da resposta foram amplificados pela presença da difusão.

$$TNE = [207(318/308) - 110] + [178(318/308) - 157] = 130.5 \text{ ou } 131$$

O efeito líquido total dá-nos o resultado geral do projeto. O número positivo, aqui expresso, significa que, no geral, o projeto alcançou um resultado positivo e, uma vez que é de tal maneira grande, os efeitos foram bastantes substanciais. Outra forma de o afirmar, com as reduções conseguidas na área de tratamento, tal como com os efeitos da difusão e em relação com a área de controlo, é a de que o projeto resultou numa redução de aproximadamente 131 crimes.

Um Projeto de POP bem Sucedido!

Notas Finais

- 1 Eck (1993).
- 2 Para mais disto, ver Reppetto (1976).
- 3 Barr e Pease (1990); Bowers e Johnson (2003); Eck (1993); Guerette e Bowers (2009)
- 4 Barr e Pease (1990).
- 5 Clarke e Weisburd (1994).
- 6 Bowers e Johnson (2003); Chaiken, Lawless, e Stevenson (1974ab); Green (1995); Miethe (1991); Weisburd et al. (2006); Weisburd e Green (1995b).
- 7 Eck (1993); Hesseling (1994); Hill e Pease (2001).
- 8 Guerette e Bowers (2009).
- 9 Guerette e Bowers (2009).
- 10 McLennan e Whitworth (2008); Roman, Cahill, Coggeshall, Lagerson, e Courtney (2005).
- 11 Braga (2007); Braga et al. (1999); Weisburd et al. (2006).
- 12 Roman et al. (2005).
- 13 McLennan e Whitworth (2008).
- 14 Braga (2007).
- 15 Braga e Bond (2008).
- 16 Gabor (1990).
- 17 Guerette, Stenius, e McGloin (2005).
- 18 Eck (1993).
- 19 Adaptado de Eck (1993).
- 20 Cornish (1994).
- 21 Cornish e Clarke (1986).
- 22 Cornish e Clarke (1987).
- 23 Clarke e Weisburd (1994).
- 24 Adaptado de Clarke e Eck (2005).
- 25 Weisburd et al. (2006).
- 26 Guerette e Clarke (2003).
- 27 Ver Guerette e Bowers (2009).
- 28 Glendale Police Department (1997).
- 29 Fresno Police Department (1999).
- 30 Yin (1980).
- 31 Brantingham e Brantingham (1981); Sherman, Gartin, e Buerger (1989); Pease (1998); Eck, Clarke, e Guerette (2007).
- 32 Weisburd e Green (1995).
- 33 Weisburd e Green (1995).
- 34 Guerette (2009).
- 35 Bowers e Johnson (2003).

Referências

- Barr, Robert e Ken Pease, **"Crime Placement, Displacement and Deflection,"** Em *Crime and Justice: A Review of Research*, Vol. 12, Michael Tonry e N. Morris eds., Chicago: University of Chicago Press, 1990.
- Bowers, Kate e Shane Johnson, **"Measuring the Geographical Displacement and Diffusion of Benefit Effects of Crime Prevention Activity,"** *Journal of Quantitative Criminology* 193 (2003): 275-301.
- Braga, Anthony A. e Brenda J. Bond, **"Policing Crime and Disorder Hot Spots: A Randomized Controlled Trial"** *Criminology* 46(3) (2008): 577-607.
- Braga, Anthony A, **"Effects of Hot Spots Policing on Crime,"** A Campbell Collaboration systematic review, disponível em www.aic.gov.au/campbellcj/reviews/titles.html, 2007.
- Braga, Anthony A., David L. Weisburd, Elin Waring e Lorraine Mazerolle, William Spelman, e Frank Gajewski. **"Problem Solving in Violent Crime Places: A Randomized Controlled Experiment."** *Criminology*, 1999.
- Brantingham, Paul J. e Patricia L. Brantingham, **"Anticipating the Displacement of Crime Using the Principles of Environmental Criminology,"** em *Theory for Practice in Situational Crime Prevention. Crime Prevention Studies*, Vol. 16, M. Smith e D. Cornish eds., Monsey (New York): Criminal Justice Press, 2003.
- Brantingham, Patricia L. e Paul J. Brantingham, **"Notes on the geometry of crime."** Em *Environmental Criminology*, eds. Paul Brantingham e Patricia Brantingham. Beverly Hills (California): Sage Publications, 1981.
- Chaiken, Jan M., Michael Lawless e Keith A. Stevenson, **The Impact of Police Activity on Crime: Robberies on the New York City Subway System.** New York: New York City Rand Institute, 1974a.
- Chaiken, Jan M., Michael Lawless e Keith A. Stevenson, **"The Impact of Police Activity on Crime,"** *Urban Analysis* 3 (1974b): 173-205.
- Clarke, Ronald V. e John Eck, **Crime Analysis for Problem Solvers in 60 Small Steps.** Office of Community Oriented Policing Services, United States Department of Justice. Washington, D.C., 2005.
- Clarke, Ronald V. e David Weisburd, **"Diffusion of Crime Control Benefits: Observations on the Reverse of Displacement"** Em *Crime Prevention Studies*, Vol. 2, ed. R.V. Clarke, Monsey (New York): Criminal Justice Press, 1994.
- Cornish, Derek B., **"The Procedural Analysis of Offending and its Relevance for Situational Prevention."** Em *Crime Prevention Studies*, Vol. 3, ed. R.V. Clarke, Monsey (New York): Criminal Justice Press, 1994.
- Cornish, Derek B. e Ronald V. Clarke, **"Understanding Crime Displacement: An Application of Rational Choice Theory,"** *Criminology* 254 (1987): 933-947.
- Cornish, Derek B. e Ronald V. Clarke, eds., **The Reasoning Criminal.** New York: Springer-Verlag, 1986.
- Eck, John, Ronald V. Clarke e Rob T. Guerette, **"Risky Facilities: Crime Concentration in Homogeneous Sets of Establishments and Facilities."** *Crime Prevention Studies*, 21 (2007): 225-264.
- Eck, John E, **"The Threat of Crime Displacement,"** *Criminal Justice Abstracts* 253 (1993): 527-546.

- Fresno (California) Police Department, **"Project Cruise Control."** Submetido ao prémio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing, 1999.
- Gabor, T, **"Crime Displacement and Situational Prevention: Toward the Development of Some Principles,"** *Canadian Journal of Criminology*, 32(1) (1990): 41-73.
- Glendale (California) Police Department, **"Day Laborer Project."** Submetido ao prémio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing, 1997.
- Green, Lorraine, **"Cleaning Up Drug Hot Spots in Oakland, California: The Displacement and Diffusion Effects,"** *Justice Quarterly*, 124 (1995): 737-754.
- Guerette, Rob T, **"The Pull, Push and Expansion of Situational Crime Prevention Evaluation: An Appraisal of Thirty-Seven Years of Research,"** Em *Crime Prevention Studies*, Vol. 24, Nick Tilley e Johannes Knutsson, eds., Monsey (New York): Criminal Justice Press, 2009.
- Guerette, Rob T. e Kate J. Bowers, **"Assessing the Extent of Crime Displacement and Diffusion of Benefits: A Review of Situational Crime Prevention Evaluations",** *Criminology*, 47(4) (2009).
- Guerette, Rob T. e Ronald V. Clarke, **"Product Life Cycles and Crime: Automated Teller Machines and Robbery,"** *Security Journal*, 16(1) (2003): 7-18.
- Guerette, Rob T., Vanja Stenius e Jean McGloin, **"Understanding Offending Specialization and Versatility: A Reapplication of the Rational Choice Perspective."** *Journal of Criminal Justice*, 33(1) (2005): 77-87.
- Hesseling, Rene, **"Displacement: A Review of the Empirical Literature,"** em *Crime Prevention Studies*, Vol. 3, ed. R.V. Clarke, Monsey (New York): Criminal Justice Press, 1994.
- Hill, Ivan e Ken Pease, **"The Wicked Issues: Displacement and Sustainability,"** em *Secure Foundations: Key Issues in Crime Prevention, Crime Reduction and Community Safety*, S. Ballantyne, K. Pease and V. McLaren eds., London: IPPR, 2001.
- McLennan, David e Adam Whitworth, **Displacement of Crime or Diffusion of Benefit: Evidence from the New Deal for Communities Programme.** Social Disadvantage Research Centre, University of Oxford. Communities and Local Government. www.communities.gov.uk, 2008.
- Miethe, Terance D., **"Citizen-Based Crime Control Activity and Victimization Risks: An Examination of Displacement and Free Rider Effects,"** *Criminology*, 29 (1991):419-39.
- Pease, Ken, **Repeat Victimization: Taking Stock.** Crime Detection and Prevention Paper Series Paper #90. London: Home Office, 1998.
- Repetto, Thomas A., **"Crime Prevention and the Displacement Phenomenon,"** *Crime and Delinquency*, 222 (1976): 166-177.
- Roman, Caterina G., Meagon Cahill, Mark Coggeshall, Erica Lagerson, e Shannon Courtney, **The Weed and Seed Initiative and Crime Displacement in South Florida: An Examination of Spatial Displacement Associated with Crime Control Initiatives and the Redevelopment of Public Housing.** Final Report. The Urban Institute, 2005.
- Sherman, Lawrence, Patrick R. Gartin, e Michael E. Buerger, **"Hotspots of predatory crime: routine activities in the criminology of place."** *Criminology* 27(1) (1989): 27-56.

Weisburd, David, Laura Wyckoff, Justin Ready, John Eck, Joshua C. Hinkle e Frank Gajewski, **"Does Crime Just Move Around the Corner? A Controlled Study of Spatial Displacement and Diffusion of Crime Control Benefits"** *Criminology*, 443 (2006): 549-591.

Weisburd, David e Lorraine Green, **"Measuring Immediate Spatial Displacement: Methodological Issues and Problems,"** em *Crime and Place. Crime Prevention Studies*, Vol. 4, J. Eck e D. Weisburd eds., Monsey (New York): Criminal Justice Press, 1995a.

Weisburd, David e Lorraine Green, **"Policing Drug Hot Spots: The Jersey City Drug Market Analysis Experiment,"** *Justice Quarterly*, 124 (1995b): 711-735.

Yin, Peter P. (1980). **"Fear of Crime Among the Elderly: Some Issues and Suggestions."** *Social Problems*, 27(4): 492-504.

Acerca do autor

Rob T. Guerette

Rob Guerette é professor assistente de justiça criminal na School of International & Public Affairs (SIPA), da Florida International University, de Miami. Atualmente presta serviço como conselheiro e coordenador do prêmio anual Herman Goldstein Awards for Excellence in Problem-Oriented Policing e é autor do Guia para Problemas Específicos N.º 44, denominado “Disorder at Day Laborer Sites”. É doutorado pela Rutgers University-Newark e é membro do Eagleton Institute of Politics, da Rutgers University-New Brunswick. O seu principal interesse de estudo inclui a prevenção situacional do crime/policiamento orientado para os problemas, a criminalidade transnacional e as políticas públicas relacionadas com o crime. Recentemente, concluiu uma revisão abrangente às avaliações feitas a programas de prevenção situacional do crime, para determinar a dimensão da deslocalização e dos benefícios da difusão. A sua recente pesquisa foi publicada nas revistas Crime & Delinquency, Criminology & Public Policy e Crime Prevention Studies. Ele, também, é o autor do livro Migrant Death: Border Safety and Situational Crime Prevention on the U.S.-Mexico Divide (2007) e coeditor do livro Migration, Culture Conflict, Crime and Terrorism (2006).

Outros guias policiais orientados para os problemas

Série de guias para problemas específicos:

1. **Assaults in and Around Bars.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-00-2
2. **Street Prostitution.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-01-0
3. **Speeding in Residential Areas.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-02-9
4. **Drug Dealing in Privately Owned Apartment Complexes.** Rana Sampson. 2001. ISBN: 1-932582-03-7
5. **False Burglar Alarms.** Rana Sampson. 2001. ISBN: 1-932582-04-5
6. **Disorderly Youth in Public Places.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-05-3
7. **Loud Car Stereos.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-06-1
8. **Robbery at Automated Teller Machines.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-07-X
9. **Graffiti.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-08-8
10. **Thefts of and From Cars in Parking Facilities.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-09-6
11. **Shoplifting.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-10-X
12. **Bullying in Schools.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-11-8
13. **Panhandling.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-12-6
14. **Rave Parties.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-13-4
15. **Burglary of Retail Establishments.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-14-2
16. **Clandestine Drug Labs.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-15-0
17. **Acquaintance Rape of College Students.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-16-9
18. **Burglary of Single-Family Houses.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-17-7
19. **Misuse and Abuse of 911.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-18-5
20. **Financial Crimes Against the Elderly.** Kelly Dedel Johnson. 2003. ISBN: 1-932582-22-3
21. **Check and Card Fraud.** Graeme R. Newman. 2003. ISBN: 1-932582-27-4
22. **Stalking.** The National Center for Victims of Crime. 2004. ISBN: 1-932582-30-4
23. **Gun Violence Among Serious Young Offenders.** Anthony A. Braga. 2004. ISBN: 1-932582-31-2
24. **Prescription Fraud.** Julie Wartell e Nancy G. La Vigne. 2004. ISBN: 1-932582-33-9
25. **Identity Theft.** Graeme R. Newman. 2004. ISBN: 1-932582-35-3
26. **Crimes Against Tourists.** Ronald W. Glesnor e Kenneth J. Peak. 2004. ISBN: 1-932582-36-3
27. **Underage Drinking.** Kelly Dedel Johnson. 2004. ISBN: 1-932582-39-8
28. **Street Racing.** Kenneth J. Peak e Ronald W. Glesnor. 2004. ISBN: 1-932582-42-8
29. **Cruising.** Kenneth J. Peak e Ronald W. Glesnor. 2004. ISBN: 1-932582-43-6
30. **Disorder at Budget Motels.** Karin Schmerler. 2005. ISBN: 1-932582-41-X
31. **Drug Dealing in Open-Air Markets.** Alex Harocopos e Mike Hough. 2005. ISBN: 1-932582-45-2
32. **Bomb Threats in Schools.** Graeme R. Newman. 2005. ISBN: 1-932582-46-0
33. **Illicit Sexual Activity in Public Places.** Kelly Dedel Johnson. 2005. ISBN: 1-932582-47-9
34. **Robbery of Taxi Drivers.** Martha J. Smith. 2005. ISBN: 1-932582-50-9
35. **School Vandalism and Break-Ins.** Kelly Dedel Johnson. 2005. ISBN: 1-9325802-51-7
36. **Drunk Driving.** Michael S. Scott, Nina J. Emerson, Louis B. Antonacci, e Joel B. Plant. 2006. ISBN: 1-932582-57-6
37. **Juvenile Runaways.** Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1932582-56-8
38. **The Exploitation of Trafficked Women.** Graeme R. Newman. 2006. ISBN: 1-932582-59-2
39. **Student Party Riots.** Tamara D. Madensen e John E. Eck. 2006. ISBN: 1-932582-60-6
40. **People with Mental Illness.** Gary Cordner. 2006. ISBN: 1-932582-63-0
41. **Child Pornography on the Internet.** Richard Wortley e Stephen Smallbone. 2006. ISBN: 1-932582-65-7
42. **Witness Intimidation.** Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1-932582-67-3

43. **Burglary at Single-Family House Construction Sites.** Rachel Boba e Roberto Santos. 2006. ISBN: 1-932582-00-2
44. **Disorder at Day Laborer Sites.** Rob Guerette. 2007. ISBN: 1-932582-72-X
45. **Domestic Violence.** Rana Sampson. 2007. ISBN: 1-932582-74-6
46. **Thefts of and from Cars on Residential Streets and Driveways.** Todd Keister. 2007. ISBN: 1-932582-76-2
47. **Drive-By Shootings.** Kelly Dedel. 2007. ISBN: 1-932582-77-0
48. **Bank Robbery.** Deborah Lamm Weisel. 2007. ISBN: 1-932582-78-9
49. **Robbery of Convenience Stores.** Alicia Altizio e Diana York. 2007. ISBN: 1-932582-79-7
50. **Traffic Congestion Around Schools.** Nancy G. La Vigne. 2007. ISBN: 1-932582-82-7
51. **Pedestrian Injuries and Fatalities.** Justin A. Heinonen e John E. Eck. 2007. ISBN: 1-932582-83-5
52. **Bicycle Theft.** Shane D. Johnson, Aiden Sidebottom, e Adam Thorpe. 2008. ISBN: 1-932582-87-8
53. **Abandoned Vehicles.** Michael G. Maxfield. 2008. ISBN: 1-932582-88-6
54. **Spectator Violence in Stadiums.** Tamara D. Madensen e John E. Eck. 2008. ISBN: 1-932582-89-4

Série de guias de resposta:

1. **The Benefits and Consequences of Police Crackdowns.** Michael S. Scott. 2003. ISBN: 1-932582-24-X
2. **Closing Streets and Alleys to Reduce Crime: Should You Go Down This Road?** Ronald V. Clarke. 2004. ISBN: 1-932582-41-X
3. **Shifting and Sharing Responsibility for Public Safety Problems.** Michael S. Scott e Herman Goldstein. 2005. ISBN: 1-932582-55-X
4. **Video Surveillance of Public Places.** Jerry Ratcliffe. 2006. ISBN: 1-932582-58-4
5. **Crime Prevention Publicity Campaigns.** Emmanuel Barthe. 2006. ISBN: 1-932582-66-5
6. **Sting Operations.** Graeme R. Newman com o apoio de Kelly Socia. 2007. ISBN: 1-932582-84-3
7. **Asset Forfeiture.** John L. Worall. 2008. ISBN: 1-932582-90-8
8. **Improving Street Lighting to Reduce Crime in Residential Areas.** Ronald V. Clarke. 2008. ISBN: 1-932582-91-6
9. **Dealing With Crime and Disorder in Urban Parks.** Jim Hilborn. 2009. ISBN: 1-932582-92-4

Série de instrumentos de resolução de problemas:

1. **Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers.** John E. Eck. 2002. ISBN: 1-932582-19-3
2. **Researching a Problem.** Ronald V. Clarke e Phyllis A. Schultz. 2005. ISBN: 1-932582-48-7
3. **Using Offender Interviews to Inform Police Problem-Solving.** Scott H. Decker. 2005. ISBN: 1-932582-49-5
4. **Analyzing Repeat Victimization.** Deborah Lamm Weisel. 2005. ISBN: 1-932582-54-1
5. **Partnering with Businesses to Address Public Safety Problems.** Sharon Chamard. 2006. ISBN: 1-932582-62-2
6. **Understanding Risky Facilities.** Ronald V. Clarke e John E. Eck. 2007. ISBN: 1-932582-75-4
7. **Implementing Responses to Problems.** Rick Brown e Michael S. Scott. 2007. ISBN: 1-932582-80-0
8. **Using Crime Prevention Through Environmental Design in Problem-Solving.** Diane Zahm. 2007. ISBN: 1-932582-81-9
9. **Enhancing the Problem-Solving Capacity of Crime Analysis Units.** Matthew B. White. 2008. ISBN: 1-932582-85-1
10. **Analyzing Crime Displacement and Diffusion.** Rob T Guerette. 2009. ISBN: 1-932582-93-2

Publicações especiais:

Crime Analysis for Problem Solvers in 60 Small Steps, Ronald V. Clarke e John Eck, 2005. ISBN:1-932582-52-5

Policing Terrorism: An Executive's Guide, Graeme R. Newman e Ronald V. Clarke, 2008

Guias policiais orientados para os problemas, a publicar

Guias para problemas específicos

Child Abuse and Neglect in the Home

Homeless Encampments

Street Robbery

Stolen Goods Markets

Thefts from Cafés and Bars

Aggressive Driving

Theft of Scrap Metal

Instrumentos de resolução de problemas

Guias de resposta

Assigning Police Officers to Schools

Publicações especiais

Effective Policing and Crime Prevention: A Problem-Oriented Guide for Mayors, City Managers, and County Executives

Intelligence Analysis and Problem-Solving

Para mais informações acerca das séries de Guias Policiais Orientados para os Problemas e outras publicações do COPS Office, telefone para o COPS Office Response Center através do n.º 800.421.6770, via e-mail através do endereço askCOPSRC@usdoj.gov, ou visite a página online do COPS em www.cops.usdoj.gov.

Center for Problem-Oriented Policing

Tem um problema? Nós temos a resposta!

Ligue-se ao website do “Center for Problem-Oriented Policing” em www.popcenter.org para aceder a um conjunto de informações de grande valor que o ajudarão a lidar com mais eficácia com o crime e a desordem na sua comunidade, incluindo:

- *Versões melhoradas de todos os Guias normalmente disponíveis*
- *Exercícios Interativos de treino*
- *Acesso on-line a estudos e a práticas policiais*
- *Um módulo online para análise de problemas.*

Concebidos para a polícia e para aqueles que com ela trabalham na resolução dos problemas comunitários, o www.popcenter.org é um excelente recurso para o policiamento orientado para a resolução dos problemas.

